



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 25

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 20ª SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1991

- 1.1 - ABERTURA
- 1.2 - EXPEDIENTE
- 1.2.1 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 98/88, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal. (Redação do texto para o turno suplementar).

#### 1.2.2 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 31/91, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre benefícios fiscais concedidos à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Senado nº 32/91, de autoria do Senador Albano Franco, que autoriza a conversão de cruzados novos em cruzeiros para o fim específico de aplicação em investimentos produtivos e dá outras providências.

- Projeto de Resolução nº 13/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dá nova redação ao § 2º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal.

#### 1.2.3 - Rêquerimento

- Nº 70/91, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo ex-Presidente José Sarney ao receber o prêmio Serfin de Integração Latino-Americana de 1990, das mãos do Presidente Carlos Salinas, no dia 11 do corrente mês.

#### 1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR ALBANO FRANCO - Projeto de Reconstrução Nacional proposto pelo Presidente Collor.

SENADOR CID SABOIA DE CARVALHO - Inconveniência da inclusão

do Projeto de Reconstrução Nacional nos debates do Fórum de Entendimento Nacional, por conter, no entendimento de S. Exª, flagrantes inconstitucionalidades. Críticas à pretensão governamental de extinguir a aposentadoria por tempo de serviço e a estabilidade do servidor público.

SENADOR NELSON CARNEIRO - Centenário de nascimento do engenheiro geólogo Manuel Ignácio Bastos, descobridor do petróleo em solo baiano.

SENADOR CÉSAR DIAS - Fechamento de agências e postos de serviço do Banco do Brasil, no País e, particularmente, em Roraima.

#### 1.2.5 - Leitura de proposta de emenda à Constituição

- Nº 6/91, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Srs. Senadores, e por S. Exª justificada da tribuna, que dá nova redação à letra b, do inciso X, do § 2º, do art. 155 da Constituição Federal.

#### 1.2.6 - Comunicação da Presidência

- Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.2.7 - Leitura de projeto

- Projeto de Resolução nº 14/91, de autoria do Senador Afonso Camargo, que dá nova redação ao art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal.

#### 1.3 - ORDEM DO DIA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 92/90 (nº 243/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Sistema Global de Preferência Comercial entre Países em Desenvolvimento, assinado em abril de 1988, na cidade de Belgrado. Aprovado, após parecer fa-

vorável da comissão competente. À promulgação.

#### 1.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR DARCY RIBEIRO - Homenagem a vultos ilustres, nomeados por S. Exª, pela contribuição dada ao desenvolvimento do País e de nações latino-americanas. Genocídio do povo brasileiro, em face da ordem econômica vigente.

SENADOR ÁUREO MELLO - Apoio aos seringueiros e seringalistas da Amazônia.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Reforma da Justiça.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Análise do Sistema Financeiro da Habitação.

SENADOR NELSON WEDEKIN - Sugestões da OCESC - Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina para amenizar a situação da lavoura naquele Estado.

#### 1.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.4 - ENCERRAMENTO

#### 2 - RETIFICAÇÕES

Ata da 196ª sessão, realizada em 30-11-90

Ata da 197ª sessão, realizada em 3-12-90

Ata da 199ª sessão, realizada em 4-12-90

#### 3 - MESA DIRETORA

#### 4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### Retificações

#### SUMÁRIO DA ATA DA 197ª SESSÃO, REALIZADA EM 3-12-90

Na publicação do Sumário, feita no DCN - SEÇÃO II - página 7623, 1ª coluna, item 1.2.9 - Ofícios

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200-exemplares.

**Onde se lê:**  
- Nº 93/90, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, ...

**Leia-se:**  
- Nº 9/90, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, ...

Na mesma página, 2ª coluna, no item 1.2.12 - Comunicação da Presidência, na parte referente ao recebimento do ofício nº S/58/90,

**Onde se lê:**  
... no valor equivalente a 19.279,89 BTN, ...

**Leia-se:**  
..., no valor equivalente a 19.179,89 BTN, ...

Na mesma página, 3ª coluna, no item 1.3 - ORDEM DO DIA,

**Onde se lê:**  
Ofício nº 5/54, de 1990 (nº 135/90, na origem), ...

**Leia-se:**  
Ofício nº S/54, de 1990 (nº 135/90, na origem), ...

**SUMÁRIO DA ATA DA 199ª  
SESSÃO, REALIZADA EM 4-12-90**

Na publicação do Sumário, feita no DCN - SEÇÃO II - de 5-12-90, página nº 7673, 1ª coluna, no item 2.2.1 - Pareceres, acrescente-se, por omissão, imediatamente após o Projeto de Lei do Senado nº 354/89, o seguinte:  
- Projeto de Lei da Câmara nº 82/90 (nº 4.675-D, na origem), que dispõe sobre

a complementação de aposentadoria de ferroviário.

Nas mesmas página e coluna, acrescente-se, por omissão, após o item 2.2.1 - Pareceres, o seguinte:

**2.2.2 - Offícios**

**SUMÁRIO DA ATA DA 200ª  
SESSÃO, REALIZADA EM 4/12/90**

Na publicação do Sumário, feita no DCN - SEÇÃO II - de 5-12-90, página nº 7673, 3ª coluna, no item 3.3 - ORDEM DO DIA,

**Onde se lê:**  
Requerimento nº 477, de 1990, ...  
**Leia-se:**  
Requerimento nº 447, de 1990, ...

## Ata da 20ª Sessão, em 20 de março de 1991

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Carlos De'Carli e Dirceu Carneiro*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS  
ACHAM-SE PRESIDENTES OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo - Albano Franco - Alexandre Costa - Alfredo Campos - Aluizio Bezerra - Amazonino Mendes - Antonio Mariz - Aureo Mello - Beni Veras - Carlos De'Carli - César Dias - Chagas Rodrigues - Cid Sabóia de Carvalho - Darcy Ribeiro - Dirceu Carneiro - Magno Bacelar - Eduardo Suplicy - Elcio Álvares - Esperidião Amin - Epitácio Cafeteira - Fernando Henrique Cardoso - Francisco Rollemberg - Garibaldi Alves Filho - Gerson Camata - Guilherme Palmeira - Henrique Almeida - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Hydekel Freitas - Irapuan Costa Júnior - João Calmon - João Rocha - Jonas Pinheiro - Josphat Marinho - Dario Pereira - José Eduardo - José Fogaça - José Richa - Júnia Marl-

se - Jutahy Magalhães - Lavoisier Maia - Levy Dias - Lourenberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Lucídio Portella - Mansueto de Lavor - Marco Maciel - Mário Covas - Marluce Pinto - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Onofre Quinan - Oziel Carneiro - Pedro Simon - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Lira - Ronaldo Aragão - Ruy Bacelar - Valmir Campelo - Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) - A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE  
PARECER**

**PARECER Nº 18, DE 1991**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 98, de 1988.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 98, de 1988, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 1991. - Mauro Benevides, Presi-

dente - Alexandre Costa, Relator - Dirceu Carneiro - Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 18, DE 1991

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 98, de 1988, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 443, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 443 .....

I - o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, prestado em cargo ou função civil ou militar, em órgão da administração direta, autarquias ou fundações instituídas pelo Poder Público, ininterruptamente ou não, apurado à vista do registro de frequência ou de elementos regularmente averbados no assentamento individual do servidor."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1991

Dispõe sobre benefícios fiscais concedidos à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O contribuinte do Imposto de Renda poderá abater da renda bruta, ou deduzir como despesa operacional, o valor dos investimentos, doações ou patrocínios, inclusive despesas e contribuições necessárias à sua efetivação, realizados através ou a favor da pessoa jurídica que tenha por objeto a pesquisa científica ou tecnológica, com ou sem fins lucrativos, cadastrada na Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia.

§ 1º Observado o limite máximo de 10% (dez por cento) da renda bruta, a pessoa física poderá abater:

I - até 100% (cem por cento) do valor da doação;

II - até 80% (oitenta por cento) do valor do patrocínio;

III - até 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento.

§ 2º O abatimento previsto no § 1º deste artigo não está sujeito ao limite de 50% (cinquenta por cento) da renda bruta, previsto na legislação do Imposto de Renda.

§ 3º A pessoa jurídica poderá deduzir, do imposto devido, valor equivalente à aplica-

ção da alíquota cabível do Imposto de Renda, tendo como base de cálculo:

I - até 100% (cem por cento) do valor da doação;

II - até 80% (oitenta por cento) do valor do patrocínio;

III - até 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, observado o limite máximo de 2% (dois por cento) do imposto devido, as deduções previstas não estarão sujeitas a outros limites estabelecidos na legislação do Imposto de Renda.

§ 5º Os benefícios previstos nesta lei não excluem ou reduzem outros benefícios ou abatimentos e deduções em vigor.

§ 6º Observado o limite de 50% (cinquenta por cento) de dedutibilidade do imposto devido pela pessoa jurídica, aquela que não utilizar, no decorrer de seu período-base, os benefícios concedidos por esta lei, poderá optar pela dedução de até 5% (cinco por cento) do imposto devido para destinação ao Fundo de Promoção à Pesquisa Científica e Tecnológica, gerido pela Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se doação a transferência definitiva de bens ou numerário, sem proveito pecuniário para o doador.

§ 1º O doador terá direito aos favores fiscais previstos nesta lei se expressamente declarar, no instrumento da doação, que ela se faz sob as condições de irreversibilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, consideram-se investimentos a aplicação de bens ou numerário, com proveito pecuniário ou patrimonial direto para o investidor, mediante participação societária em empresas de pesquisa científica ou tecnológica.

§ 1º As participações de que trata este artigo dar-se-ão, sempre, em pessoas jurídicas que tenham sede no País.

§ 2º As ações ou quotas, adquiridas nos termos desta lei, ficarão inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser utilizadas para fins de caução, ou qualquer outra forma de garantia, pelo prazo de cinco anos.

§ 3º As restrições a que se refere o parágrafo anterior compreendem, também, o compromisso de compra e venda, a cessão de direitos à sua aquisição e qualquer outro contrato que tenha por objeto o bem ou implique em sua alienação, mesmo que futura.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se patrocínio a promoção de atividades de pesquisa científica ou tecnológica, sem proveito pecuniário ou patrimonial direto para o consumidor.

Art. 5º As instituições financeiras, com os benefícios fiscais que obtiverem nos termos desta lei, poderão constituir carteira especial destinada a financiar, apenas com a cobertura dos custos operacionais, atividades de pesquisa científica e tecnológica, de interesse para o País, a juízo da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

Art. 6º Nenhuma aplicação de benefícios fiscais previstos nesta lei poderá ser feita mediante qualquer tipo de intermediação ou corretagem.

Art. 7º As pessoas jurídicas beneficiadas pelos incentivos da presente lei deverão comunicar, para fins de registro, à Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, os aportes recebidos e a ela enviar os comprovantes de sua aplicação.

§ 1º A Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia poderá celebrar convênios com órgãos públicos estaduais ou municipais, ou entidades de âmbito nacional, delegando-lhes o cadastramento de aportes e a fiscalização.

§ 2º Caberá à Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia certificar a realização da atividade incentivada.

Art. 8º A doação, o patrocínio e o investimento não poderão ser feitos pelo contribuinte a pessoa a ele vinculada, não se aplicando esta proibição quanto à participação societária que decorra de investimento anteriormente realizado nos termos desta lei.

Parágrafo único. Considera-se pessoa vinculada ao contribuinte:

I - a pessoa física ou jurídica da qual o contribuinte seja titular, administrador, acionista ou sócio, à data da operação, ou nos doze meses anteriores;

II - o cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do contribuinte ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao contribuinte nos termos do inciso anterior;

III - o sócio, mesmo quando outra pessoa jurídica.

Art. 9º Se o montante dos incentivos referentes a doação, patrocínio ou investimento foi superior ao permitido, é facultado ao contribuinte diferir o excedente para até os cinco anos seguintes, sempre obedecidos os limites fixados no art. 1º

Art. 10. As infrações aos dispositivos desta lei, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sujeitarão o contribuinte à cobrança do Imposto de Renda não recolhido em cada exercício, acrescido das penalidades previstas na legislação específica, além da perda do direito de acesso, após a condenação, aos benefícios fiscais aqui instituídos.

Art. 11. As doações, patrocínios e investimentos, feitos com os benefícios desta lei, serão comunicados à Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, para efeito de acompanhamento e supervisão das respectivas aplicações, podendo, em caso de desvios ou irregularidades, serem por ela suspensos.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal, no exercício das suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta lei, no que se refere à aplicação dos recursos comprometidos nas atividades de pesquisa científica e tecnológica, comunicando os resultados obtidos à Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

Art. 12. Obter redução do Imposto de Renda, utilizando-se fraudulentamente de

qualquer dos benefícios desta lei, constitui crime punível com detenção de um a três anos, ficando ainda o infrator sujeito às multas previstas na legislação específica.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, respondem pelo crime o acionista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos, bens ou valores, em função desta lei, deixe de promover, sem justa causa, a atividade de pesquisa científica ou tecnológica, objeto do incentivo.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

No contexto das profundas transformações que o mundo assiste neste final de milênio, certamente o mais importante sinal dos novos tempos é a revolução tecnológica. Suas conseqüências alcançam os mais diferentes aspectos da vida moderna, produzindo transformações qualitativas e quantitativas bem mais intensas que a revolução industrial.

Ainda que se constate uma forte correlação entre níveis de renda e progresso científico-tecnológico, não é desarrazoado dizer-se que, dentro em breve, estaremos nos defrontando com um novo corte no cenário internacional: o bloco dos países tecnologicamente desenvolvidos e o dos tecnologicamente subdesenvolvidos. Esse raciocínio é abonado pela importância e magnitude de uma revolução tecnológica, mormente quando se tem em conta que, já agora, ciência e tecnologia são encaradas como fator produtivo, a ponto de tornar-se o entendimento de que essas atividades correspondem a um novo setor econômico – o setor quaternário.

Descurar investimentos em pesquisa científica e tecnológica significa caminhar a passos largos para uma profunda dependência que inibe qualquer perspectiva de desenvolvimento futuro. Os países que não atentarem para essa preocupação estarão condenados ao atraso, sujeitando-se a uma nova modalidade de colonialismo – o colonialismo tecnológico.

É indiscutível que assim como a agricultura e, depois, a indústria constituíram aspectos predominantes no fortalecimento dos países, o início do século que se avizinha, prenuncia não mais o prevalecimento do fazer em si, mas do como fazer. A importância maior não mais residirá, apenas, em produzir bens e serviços, mas em deter o controle dos mecanismos, capazes de permitir a realização concreta das atividades produtivas. As nossas energias, portanto, agora hão de estar direcionadas para a pesquisa científica e tecnológica.

Nesse sentido, cabe concentrar nosso empenho no desenvolvimento dessas atividades, depois de um período durante o qual, até por razões inerentes à nossa histórica política, não se lhes dispensou a prioridade que já então mereciam, do que decorreu inclusi-

ve a emigração de pessoas dedicadas a esse tipo de trabalho. É preciso, pois, proporcionar condições para que o domínio do conhecimento e das técnicas ganhe a relevância que os novos tempos estão a exigir, estimulando o intenso desenvolvimento no País das pesquisas científicas e tecnológicas, visando a favorecer a formação de especialistas na matéria e o retorno dos cientistas e técnicos que deixaram o Brasil à procura de um lugar propício à afirmação de suas vocações.

Por conseguinte, é imperioso assinalar o interesse da Nação brasileira pela pesquisa científica e tecnológica, procurando nela comprometer não só a administração pública, senão ainda, e principalmente, a iniciativa privada. Com efeito, ciente do apoio do Estado para esse tipo de atividade, as empresas privadas com o estímulo adicional do desafio à sua inequívoca capacidade de competir, enviairão esforços objetivando estabelecer um novo padrão de desenvolvimento no País.

Ora, é certo que o incentivo fiscal proposto, neste projeto de lei, há de constituir, mais do que um apoio financeiro à atividade, incontestável testemunho de uma nova visão da pesquisa científica e tecnológica, como fator fundamental ao desenvolvimento do País. Sua continuidade estará assegurada por lei, inegável aval de que o setor permanecerá, pelo menos a médio prazo, com especial prioridade na economia brasileira.

Sei que, em princípio, devem ser evitados benefícios fiscais em matéria tributária. Entendo, contudo, que essa restrição deve ser ladeada, porquanto esses incentivos fiscais guardam estreita relação com o propósito de assegurar o desenvolvimento nacional e, por conseqüência, a consecução de um melhor padrão de vida para a população brasileira.

Nestes termos, proponho, à elevada consideração dos meus ilustres pares nesta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, que visa a conceder à pesquisa científica e tecnológica benefícios fiscais, analogamente àqueles concedidos às operações de caráter cultural e artístico, completando, desse modo, o estímulo à atividade intelectual, pela inclusão daquela capaz de gerar maiores benefícios materiais para a coletividade.

Sala das sessões, 20 de março de 1991. – Senador Marco Maciel.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1991

Autoriza a conversão de cruzados novos em cruzeiros para o fim específico de aplicação em investimentos produtivos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a conversão de cruzados novos em cruzeiros para o fim específico de aplicação em projetos de investimento produtivo, aprovados pelo Departamento de Indústria e Comércio, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta lei, o regulamento que disporá sobre a sua execução.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

No momento em que se estabelece um verdadeiro consenso nacional a respeito da necessidade de urgente retomada do desenvolvimento, avulta, como imprescindível e inadiável, a agilização de mecanismos aptos a viabilizar os investimentos produtivos.

É certo que a limitação dos recursos disponíveis constitui-se num óbice ao pronto reaquecimento da economia, eis que as fontes de financiamentos hoje existentes mostram-se insuficientes para tanto.

A retenção dos cruzados novos, que foi fundamental para o saneamento inicial da economia brasileira hoje em dia, já não é tão essencial – uma vez que o próprio Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Reconstrução Nacional que visa a retomada do desenvolvimento econômico e social.

O presente projeto de lei se fundamenta ainda na disposição do Governo Federal em estimular a modernização da indústria e outros setores através do Programa de Competitividade Industrial – PCI, que é coordenado pela Secretaria de Indústria e Comércio do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Os investimentos aludidos passarão, assim, a fazer parte do PCI. Os mecanismos de seleção de projetos, cronogramas de desembolso e formas de financiamento serão supervisionados pelos órgãos integrantes do PCI.

Sala das sessões, 20 de março de 1991. – Senador Albano Franco.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1991

Dê-se ao § 2º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, a seguinte redação:

"Art. 77. ....

§ 2º Cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente, salvo quando o número de membros da representação partidária ou do bloco parlamentar for inferior ao quantitativo numérico estabelecido de conformidade com o art. 79."

### Justificação

Cabem aos líderes, no início de cada legislatura, fixar a representação numérica dos partidos e dos blocos parlamentares nas comissões permanentes.

Na prática, nem sempre a representação fixada corresponde inteiramente ao número de membros da agremiação partidária ou do bloco.

Por isso, a presente proposição que tem por objetivo assegurar a participação da representação partidária ou do bloco parlamentar, de conformidade do art. 79 do RISF, mesmo quando ocorrer a hipótese da inferioridade numérica dos seus membros.

Sala das sessões, 20 de março de 1991. – Senador Maurício Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante 3 sessões, a fim de receber emendas, de acordo com o art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 70, DE 1991

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requiro a transcrição nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo ex-Presidente, Senador José Sarney ao receber o prêmio Serfin de Integração Latino-Americana de 1990, das mãos do Presidente Carlos Salinas, no dia 11 do corrente mês.

Sala das sessões, 20 de março de 1991. – Senador Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** – O requerimento lido irá à Mesa Diretora. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Alves Filho. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rui Bacelar. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco, por cessão do Senador Ney Maranhão.

**O SR. ALBANO FRANCO (PRN – SE. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há muito tempo, a Nação pedia um projeto para seu destino. Onde queremos ir? Qual será o nosso futuro? O que será da indústria? Da agricultura? Do sistema financeiro? Da educação do povo? Da previdência social?

Muitos apontavam a falta de políticas claras por parte dos governos, mas poucos arriscavam a arrolar objetivos de um lado e meios para alcançá-los de outro. Arrolar objetivos audaciosos sempre é fácil. Encontrar meios para concretizá-los é outra história.

O projeto de reconstrução nacional teve esse grande mérito. Ele aponta metas e define os instrumentos legais. Afinal, quem não deseja um Brasil mais justo? Uma distribuição de renda mais civilizada? As crianças bem educadas? A saúde preservada? A segurança garantida?

É fácil obter-se o consenso sobre objetivos tão elevados. O difícil é obter a concordância em torno dos meios. Essa é, agora, nossa tarefa no Congresso Nacional. Essa será também a tarefa de toda a sociedade brasileira. Sim, porque o Presidente Collor nada impôs; apenas propôs.

O Presidente Collor teve a coragem de dizer abertamente que certos objetivos só podem ser atingidos com extremo sacrifício – dada a extraordinária escassez de recursos – e enunciou as diversas medidas legais que serão necessárias para se chegar ao Brasil que queremos.

A discussão dos meios para se viabilizar o projeto de reconstrução nacional provocará dissenso. Teremos de fazer convergir os interesses divergentes. Não há outro caminho. O governo é impotente para realizar as escolhas no campo das leis e da própria Constituição. Afinal, que poderes tem o Presidente da República para decidir sobre tais matérias? O Congresso Nacional terá de exercer essa responsabilidade e, para tal, mobilizar toda a sociedade. Cada brasileiro está sendo chamado a tomar posição diante desses temas.

Na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, em 11 de agosto de 1987, dando prosseguimento à minha incansável cruzada em favor do entendimento nacional, apresentei um trabalho cujo título foi exatamente "Do Brasil que seremos ao Brasil que pretendemos" no qual dizia:

"Não será uma Constituição que, por milagre, irá remover os grandes entraves da Nação. Ela é simplesmente uma travessia, uma ponte entre o retrógrado e o moderno na trajetória do auto-governo. O grande desafio é o de aumentar a responsabilidade de cada um para, a partir disso, se assegurar o bem-estar geral."

Democracia é isso! Democracia é um regime de liberdade com responsabilidade. O projeto de reconstrução nacional nos dá a liberdade para escolher os objetivos, mas dá também a responsabilidade para selecionar os recursos necessários.

O Presidente Collor não impôs. Propôs. Estamos diante de um enorme elenco de objetivos que sempre foram temas das campanhas eleitorais. A promessa do então candidato Fernando Collor não foi em vão. Ele considerava viável a materialização de seus compromissos. Mas diz também que, para tanto, a Nação terá de proceder a profundas mudanças de hábitos, valores, atitudes, instituições, leis e até mesmo a Constituição. A decisão é da sociedade.

O Brasil entra, assim, numa memorável jornada cívica. A Nação é chamada a ajustar

fins e meios. É quase um plebiscito. Um plebiscito que nos convoca para uma profunda reflexão sobre o que queremos. Fazia muito tempo que isso não acontecia. Já estávamos cansados de pratos feitos – e mal feitos!

O Congresso Nacional tem os poderes e as garantias para decidir, e conta, agora, com a ajuda do "Fórum do consenso nacional" através do qual o Senado Federal e a Câmara dos Deputados receberão com a maior velocidade possível as sugestões da sociedade.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, comunico que acabo de apresentar um projeto de lei que autoriza o desbloqueio de cruzados novos desde que os cruzeiros se destinem a investimentos produtivos aprovados pela sistemática do recém-lançado "Plano de competitividade industrial".

O projeto de reconstrução nacional de destina, primordialmente, à retomada do desenvolvimento econômico. Nada mais urgente do que canalizar recursos existentes para atividades que gerem empregos, salários, produtos e impostos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o único sacrifício hoje que a sociedade brasileira aceita é o sacrifício do crescimento, é o sacrifício que vai promover a retomada do nosso desenvolvimento.

**O Sr. Júlio Campos** – Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALBANO FRANCO** – Com muito prazer, nobre Senador Júlio Campos.

**O Sr. Júlio Campos** – Estamos ouvindo com muita atenção o seu importante pronunciamento nesta Casa do Congresso Nacional, em que aborda o tema mais atual, o do desenvolvimento brasileiro. V. Exª lembrou seu pronunciamento feito por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, em que tive o prazer e a felicidade de estar presente. Nessa época, o Plano "Do Brasil que Seremos ao Brasil que pretendemos" realmente causou impacto muito grande nos trabalhos do Congresso Constituinte. Agora, V. Exª vem à tribuna desta Casa abordar o Programa de Reconstrução Nacional, justamente neste instante em que toda a Nação brasileira volta as suas vistas para esta Casa, onde vamos realizar o Fórum de Entendimento Nacional. Realmente, já era necessário. Acredito que o Presidente Fernando Collor de Mello demorou bastante para encaminhar a esta Casa e apresentar à sociedade brasileira um programa tão importante como este, o Programa da Reconstrução Nacional. Nós, que tivemos agora uma eleição das mais difíceis, disputando um mandato novamente eletivo, sentimos o quanto o povo brasileiro estava à espera de um programa desse nível. Queremos, em nome do nosso Partido, o PFL, em nome do Estado do Mato Grosso, trazer a nossa solidariedade ao seu pronunciamento e fazer nossas as suas palavras. Entendemos que realmente temos que conversar com a sociedade civil deste País, porque o momento é de diálogo, independente de origem partidária. O que tem que estar colo-

cado agora é o interesse do povo brasileiro, e V. Ex.<sup>a</sup> como um dos grandes líderes da classe empresarial brasileira, como Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, que já fez inúmeros trabalhos pelo desenvolvimento do País, está mais do que nunca credenciado a fazer uma análise profunda deste programa ora lançado e tem o nosso apoio e a nossa solidariedade.

**O SR. ALBANO FRANCO** – Nobre Senador Júlio Campos, as suas palavras generosas e amigas vêm valorizar o nosso pronunciamento nesta tarde. E nós que admiramos o trabalho de V. Ex.<sup>a</sup> no campo legislativo também somos testemunhas, tendo em vista o cargo que exercemos na Confederação Nacional da Indústria, quando V. Ex.<sup>a</sup>, Governador do Estado do Mato Grosso, fez efetivamente a arrancada desenvolvimentista daquele grande Estado, principalmente captando, incentivando os investimentos de empresários do Centro-Sul em Mato Grosso. Muito obrigado, nobre Senador Júlio Campos, por suas palavras e pela sua solidariedade a este nosso pronunciamento.

Finalizando, Sr. Presidente, anuncio esta minha iniciativa como quem já aceitou o desafio da reconstrução nacional e ainda como um testemunho de quem acredita estarmos no caminho certo. Ele envolverá sacrifícios – é verdade – mas trará também bons resultados. Vamos em frente! Começemos por onde temos de começar – ou seja –, estimulando investimentos.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** – V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALBANO FRANCO** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** – Nobre Senador Albano Franco, estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> com a devida atenção e creio que V. Ex.<sup>a</sup> é uma daquelas pessoas que mais têm autoridade para pregar o entendimento nacional, porque não é de hoje que V. Ex.<sup>a</sup> luta por ele. Todos nós sabemos que, na qualidade de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, V. Ex.<sup>a</sup> vem desenvolvendo, há muito tempo, gestões no sentido de que esse entendimento se concretize. É verdade que, durante algum tempo, o Senhor Presidente da República deixou à margem as Casas Legislativas, os políticos, as lideranças políticas, e o entendimento passou a ser entre empresários e entidades de trabalhadores. Agora que o entendimento passa a ganhar o concurso dos políticos, V. Ex.<sup>a</sup> tem à sua disposição duas tribunas, das lideranças empresariais, das classes empresariais e, ao mesmo tempo, a tribuna do Senado. Sei que V. Ex.<sup>a</sup> vai exercer isso com autoridade e coerência, daí por que me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Acredito que V. Ex.<sup>a</sup> vai colaborar para que esse entendimento finalmente chegue aos bons resultados que todos nós esperamos.

**O SR. ALBANO FRANCO** – Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, recebo, com

muita satisfação, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que vem honrar o nosso pronunciamento. Reconhecemos em V. Ex.<sup>a</sup> o político da nossa geração, o político comprometido com o desenvolvimento do nosso Nordeste e do nosso Brasil, nós que tivemos a oportunidade de conhecê-lo quando V. Ex.<sup>a</sup> realizava um trabalho admirável à frente da Prefeitura de Natal. V. Ex.<sup>a</sup> disse, efetivamente, da nossa firme disposição em continuar lutando pelo entendimento, porque, no nosso pensamento, nas nossas idéias, o entendimento é a melhor forma de compatibilizar o controle da inflação com a retomada do desenvolvimento. Repito que o único sacrifício que a sociedade brasileira deseja e aceita, hoje, é aquele que permitirá a retomada do desenvolvimento. É assim que entendemos, e é por isto que, a partir desta data, temos uma responsabilidade enorme, Senadores e Deputados, porque vamos examinar, discutir, avaliar e aperfeiçoar o Projeto de Reconstrução Nacional.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALBANO FRANCO** – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** – Nobre Senador, lamentavelmente, não pude acompanhar a sua fala desde o início, mas estou inteirado, plenamente inteirado, da sua proposta e das suas preocupações. Ouço tudo isto não apenas como a voz de um Senador mas, acima de tudo, como a voz de um homem experiente do setor empresarial, onde é líder e exerce essa liderança com muito acerto e muito cuidado, haja vista a consagração que teve nas urnas da classe a que pertence, quando é escolhido para presidir o órgão maior que congrega aqueles que atuam nesta importante iniciativa. Vejo, nobre Senador Albano Franco, que o Brasil atravessa um momento muito difícil. E, hoje, com muita preocupação, saí do Fórum para o Consenso Nacional preocupado, inicialmente, com aquela proposta de mudança do nome do Fórum do Consenso Nacional para Fórum de Debates. Fórum e debates são palavras que levam a um pleonasma. Fiquei com medo de que o próprio fórum fosse um pleonasma com o Congresso Nacional, haja vista a amplitude de propostas que quase que substituam por inteiro ou até criam um Congresso Nacional maior do que o existente por força da Constituição, ou institucionalmente existente, que é o Congresso Nacional ao qual pertencemos. A idéia de V. Ex.<sup>a</sup> é a voz do empresário, uma voz madura que deve ser escutada neste momento. Acho que no instante histórico pelo qual passa o Brasil, o empresário está dando uma grande contribuição, inclusive a contribuição do silêncio, porque muitos protestos já poderiam ter partido das mais diversas categorias que, no entanto, estão silenciosas. Sei, por exemplo, que o setor de transportes está afogado nas medidas governamentais, congelando o preço das tarifas e permitindo lá em cima os preços dos com-

bustíveis, das peças, dos pneus, mas os setores que trabalham nos transportes estão silentes, um silêncio de cooperação e não de convivência. V. Ex.<sup>a</sup> agora fala e traz uma idéia importantíssima: aproveitar o sacrifício nacional, que foi ver os cruzados retidos, e converter esse sacrifício na aplicação nos setores de produção, porque o Brasil está precisando urgentemente de produção. Acho que V. Ex.<sup>a</sup> fala uma linguagem digna de ser escutada pelo Palácio do Planalto. Sei que V. Ex.<sup>a</sup> tem trânsito livre por todos os gabinetes deste País, pelos corredores mais importantes da República, pela sua condição de Senador e pela sua condição de líder empresarial, mas não custa nada juntar a força de uma voz de oposição à voz de V. Ex.<sup>a</sup>, para advertir sobre a maturidade de sua proposta. Louvo a sua presença na tribuna. Acho que ela é fundamental. Acho que V. Ex.<sup>a</sup> lavra um tento, trazendo ao Senado esse debate. Era o que tinha a dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo perdão pelo alongamento do aparte.

**O SR. ALBANO FRANCO** – Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, muito me orgulham as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, dando um aparte ao nosso pronunciamento.

Mestre Cid Sabóia de Carvalho, nós temos, efetivamente, aqui, uma intensa admiração, principalmente pela autenticidade de V. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa, não só na seara jurídica, onde V. Ex.<sup>a</sup> é um mestre, mas também em todos os assuntos concernentes, especialmente ao desenvolvimento da nossa região que é a Região Nordeste.

Agradeço e digo, repetindo o que dizia no meu pronunciamento, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho: o Congresso Nacional tem os poderes e as garantias para decidir, e conta, agora, com a ajuda do Fórum do Consenso Nacional, através do qual o Senado Federal e a Câmara dos Deputados receberão, com a maior velocidade possível, as sugestões da sociedade.

Esse nosso projeto, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho e Srs. Senadores, visa efetivamente propiciar o desbloqueamento de cruzados para investimentos produtivos, que serão aprovados dentro do recém lançado Plano de Competitividade Industrial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que os temas enfocados no chamado Projeto não devem ingressar no Fórum do Consenso Nacional. Primeiramente, porque aquilo que é proposto pelo Presidente da República, em grande quantidade ou, melhor dizendo, as intenções do Presidente da República são sempre inconstitucionais. E não podemos admitir um fórum que vá dirimir idéias absolutamente adversas à Constituição. Amanhã, no final de tudo, o que teremos obra-

do é exatamente a inconstitucionalidade. E assim não seria o fórum do consenso, seria o fórum do desacerto, do desconsenso, do choque com a Lei Maior do País, com a Carta Magna que deve ser respeitada pelo Presidente da República. Esse é um dos cuidados maiores, cujo conselho se deve dar Sua Excelência o Presidente da República: respeito à Constituição Federal.

Hoje - já disse isso há pouco - fui ao Fórum do Entendimento Nacional. Vi aquela proposta, em questão de ordem, que alteraria o nome para Fórum de Debates. Fiquei preocupado com esse pleonasma e mais foi a minha preocupação com a tendência pleonástica do fórum quando ouvi as propostas do Partido dos Trabalhadores, capazes de levar o fórum a substituir o Congresso Nacional, o que levou o Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB, a tomar uma atitude meritória de dizer que não se estava cogitando criar ou não o Congresso Nacional, porque este preexiste. Ora, se este fórum for debater inconstitucionalidades, pior ainda, se for invalidar ou levar a um impasse o Congresso Nacional, o caminho, evidentemente, estará cheio de obstáculos, porque é um caminho irreal, é um caminho impossível, é um caminho impreciso, pelo qual a sociedade não deve passar.

Entendo eu que esse fórum deve tratar de alguns assuntos urgentes para a Presidência da República, mais urgentes para a sociedade brasileira, urgentes soluções para os três poderes, mas soluções que caibam perfeitamente na letra constitucional, na aptidão de cada poder, aquilo que não seja uma subversão social nem uma subversão legal; soluções que sejam encontradas entre parlamentares, empresários, membros do Governo, aconselhamentos para que atos administrativos sejam praticados no caminho absolutamente certo.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e concordando em gênero, número e grau com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de dizer aqui que tenho uma profunda admiração pela capacidade política do Presidente da República. Sua Excelência tem conseguido, nesse campo, chamar sobre si todos os holofotes da imprensa brasileira. Sua Excelência tem conseguido dominar os momentos mais importantes da vida nacional. Assim o fez na véspera do início desta legislatura, com a edição das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, e repetiu o feito na véspera da posse dos novos governadores com esse pacote, com esse projeto, que foi mandado para o Congresso Nacional. E aproveitou ainda a instalação de um foro, que seria o foro para reunir empresários, trabalhadores, segmentos sociais na busca de uma política salarial que o Brasil não tem. E, de repente, Sua Excelência

não permitiu que ninguém discutisse a política salarial. Jogou o projeto e os políticos resolveram recebê-lo neste fórum. Foi, no meu entender, assim uma espécie de Scud que caiu dentro desta Casa hoje pela manhã. E, de repente, passamos a ser responsáveis por tudo que não foi feito. Qualquer coisa que o povo reclame; Sua Excelência diz: "Bom, está na mão do Congresso Nacional examinar o nosso projeto. Enquanto o Congresso não se pronunciar, não haverá solução". Hoje, no Regimento Interno desse fórum, ficou estabelecido que cada parlamentar, que cada participante tem apenas 3 minutos para dizer o que pensa. É, parece que é a hora e a vez do Enéas. Aqui o cidadão apenas vai dizer o seu nome. Terá 3 minutos para falar sobre, por exemplo, aposentadoria, fim da aposentadoria por tempo de serviço, fim da estabilidade do funcionalismo público, o que significa também dizer fim da jurisprudência, porque a jurisprudência garante o direito adquirido; fim da Petrobrás; enfim, uma série de assuntos polêmicos. No meu entender, o Congresso, que é o fórum permanente do consenso e das decisões nacionais, de repente transformou-se; reuniu-se hoje sob duas presidências; dois presidentes numa reunião que passei a não entender. Preocupa-me, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, como o povo vai olhar para nós, que não vamos resolver sobre essa série de projetos. No meu entender, o fórum deveria mandar um Patriot para derrubar esse Scud; devolvê-lo ao Palácio do Planalto e dizer: "Senhor Presidente, elabore os projetos de Vossa Excelência e as emendas constitucionais. O Congresso está aqui para examiná-las e para contribuir com os seus projetos e as suas emendas". Quero, portanto, neste momento, me congratular com V. Ex<sup>a</sup>. O Fórum não pode, com Congressistas, se pronunciar a favor de medidas inconstitucionais, enquanto a Constituição não for mudada. Parabéns, nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Agradeço demais o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que está perfeitamente calçado na minha linha de raciocínio. V. Ex<sup>a</sup> traz luzes das mais interessantes para o meu raciocínio.

Agora, imagine V. Ex<sup>a</sup>, estamos sendo levados a uma atividade prévia, a comprometermos a nossa atuação de senadores e deputados, porque no momento em que, num Fórum, debatemos contra a Constituição, amanhã estaremos comprometidos a votar, na reforma constitucional, daquele modo.

Agora, veja V. Ex<sup>a</sup> o que vamos discutir nesse fórum: fim da estabilidade.

Ora, isso é uma preparação para a ditadura. Só os ditadores pretendem funcionários inseguros, instáveis. Imaginemos a política como ela já foi em certo tempo. Hoje assume a Presidência alguém comprometido com o PFL: demite os servidores do PT, do PDT, do PMDB, e assim por diante. Amanhã, assume o PT: demite os demais servidores que não lhe são fiéis à linha de conduta. E o serviço público será uma parafernália.

Estamos esquecidos de que o servidor público é uma criatura humana; a segurança é a condição de todo o mundo que trabalha; é aspiração de todo ser humano. Todos nós queremos segurança.

O que é a propriedade?

O Sr. Ronan Tito - Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Ouço já V. Ex<sup>a</sup>.

O que é a segurança que se deseja? A propriedade é uma forma de segurança; a estabilidade é uma forma de segurança; o direito à posse é uma forma de segurança; o sigilo bancário é uma forma de segurança; o direito a manter sua conta bancária é uma forma de segurança. Então, esse Governo não quer, evidentemente, segurança, e propõe o fim da estabilidade.

E, antes de dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eu queria dizer algo muito importante: eu ouvi no Ceará, onde eu estava, depois de conceder uma entrevista a uma das televisões locais, em que eu me voltava para isso, vi aparecer nos telejornais do País o Deputado Maurílio Ferreira Lima dizendo que o PMDB concordaria na retirada da estabilidade para quem fosse ingressar no serviço público.

Imediatamente me dirigi a Brasília e fui à liderança do meu partido questionar isso. Fui informado que o Deputado Maurílio não estava autorizado a prolar esse procedimento que jamais poderá ser do PMDB. O dia em que o PMDB tiver um posicionamento dessa monta, desse tipo, uma posição fascista, não poderá contar com a minha cooperação, não contará comigo em seus quadros. Seria absolutamente impossível.

Liguei para o Presidente do Partido, Deputado Ulysses Guimarães, e S. Ex<sup>a</sup> me disse que o Partido não havia adotado essa posição e ninguém estava autorizado a dizer que este seria o ato de escolha do PMDB. Porque o PMDB que conheço é muito próximo da cidadania, é o Partido do Cidadão. O PMDB, ao qual pertencço há tanto tempo e no qual me elegi, gosta da pessoa humana; ele quer ver pessoas felizes. O meu Partido deseja as unidades familiares tranqüilas. O meu Partido não gosta do pânico, do terror, por isso lutou contra todas as ditaduras então existentes no País. O meu Partido gosta de gente. O meu Partido gosta da infância. O meu Partido gosta dos professores. O meu Partido gosta dos funcionários públicos. O meu partido é absolutamente humano, que não pode se distanciar, abandonar o servidor público a uma sanha mudancista absolutamente errada, somente para impressionar as pessoas mais pobres deste País.

O Sr. Ronan Tito - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito - Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, na verdade, pedi um

aparte a V. Ex<sup>a</sup> antes que estivesse no Ceará, quando V. Ex<sup>a</sup> estava questionando o fórum...

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO**  
- Mas não há problema. Ouço V. Ex<sup>a</sup> com o mesmo prazer.

**O Sr. Ronan Tito** - Quería, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, reportar-me àquele momento em que V. Ex<sup>a</sup> via no fórum a possibilidade da mudança da Constituição, ou a pretensa intenção de ver no fórum uma renovação da Constituição. Devo dizer que foi naquele momento em que pedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO**  
- Pois não.

**O Sr. Ronan Tito** - Hoje, quando adentrei este recinto, lembrei-me muito da Comissão de Institucionalização da Constituição, ou da Sistematização, que é a mesma coisa, quando aqui se discutia se fâmos ter um regimento interno, um mini-regimento, um maior regimento, um menor regimento. Eu até sugiro, a partir deste modesto aparte que dou a V. Ex<sup>a</sup>, que tenhamos seis meses de prazo para elaborar o Regimento. Não é uma boa idéia? Faremos o regimento, para depois fazermos o fórum de entendimento. Não mais que seis meses; acho que é um tempo razoável. Depois de seis meses esgotados, então, partiremos para a constituição das comissões. As comissões vão fazer, também, digamos, um pequeno regimento das comissões. Sabe do que tenho medo, Senador? De, neste desdobramento, cairmos no funcionamento normal do Congresso Nacional. O Congresso Nacional existe no mundo todo para debater os grandes temas.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO**  
- Exatamente. Concorde com V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ronan Tito** - Inclusive os temas do momento, os momentosos temas de Governo. Por exemplo, tenho escutado falar muito em modernidade. Modernidade, no meu entendimento, é seguir a lei; modernidade é obedecer à Constituição. Tenho também escutado outros temas, por exemplo, de que o Brasil precisa alcançar o Primeiro Mundo. Mas parece que o Governo está querendo governar o Brasil como se estivéssemos no Primeiro Mundo. No entanto, no momento em que fala no Primeiro Mundo, está tentando nos jogar para o Quarto Mundo. Porque, nessa progressão em que vamos, num crescimento demográfico de 2,2% e num decréscimo do PIB na base de 4,6, chegamos a uma diminuição do poder de compra de cada cidadão da ordem de quase 7%. Quer dizer, nós estamos hoje com uma renda per capita do brasileiro inferior a 1978, e estamos discutindo aí se é o Quarto Mundo, se é o Segundo Mundo. Há pouco tempo, nobre Senador, só para concluir o meu raciocínio, nós estávamos num debate sobre as medidas provisórias, principalmente econômicas, no meu gabinete? ainda era eu o Líder e convidei alguns luminares da economia para discutir

aquelas medidas - e o Senhor Onofre Quinan honrou-nos com a sua presença e nos disse: "O Brasil precisa é de produção. Com produção nós resolvemos 90% dos problemas, e se nos dedicarmos à produção, nós vamos ajudar também a resolver os outros 10%. Peço depois ao nobre Senador Onofre Quinan que, se eu não fui fiel à sua idéia, depois me corrija. Mas é disso que nós precisamos, se nós temos um incremento populacional. E esse Governo está estudando noite e dia como fazer recessão! Pelo amor de Deus, Sr. Presidente! Ou nós todos estamos ficando loucos ou esse Governo quer urgentemente nos levar para o Quarto Mundo, pensando que está no Primeiro Mundo. Precisamos colocar primeiro a cabeça na modernidade. Modernidade é obediência à lei, obediência às instituições, obediência à Constituição e, a partir daí, então, com os pés, a cabeça e o coração no Terceiro Mundo, lutarmos para chegar ao Primeiro Mundo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO**  
- Muito obrigado pelo ilustrado aparte de V. Ex<sup>a</sup> Eu quero dizer que no Quarto Mundo, no Primeiro, no Segundo ou no Terceiro, a verdade é que a média de vida do brasileiro não vai além dos 65 anos. E, quando pensamos em retirar a aposentadoria por tempo de serviço para termos apenas uma compulsória aos 65 anos, nós estamos dizendo aos brasileiros: vocês vão trabalhar até à morte ou vão se aposentar para a morte, para a espera da morte. Imediatamente virá a morte.

Poucos são os que vivem além dessa idade dos 65 anos. Não somos apenas um país da mortandade infantil, mas nós temos também uma grande mortandade da juventude, hoje agravada pela droga, hoje agravada pelo alcoolismo, por mil vícios e por mil possibilidades de acidentes. Hoje, nós temos pessoas que envelhecem precocemente, que não têm direito à saúde, que não estão tendo direito agora nem à tranquilidade de espírito.

Como vão viver cidadãos atabalhoados, perdidos nos caminhos de um Governo que sempre assusta, que sempre faz medo, que tem sempre notas fúnebres para distribuir com a sociedade?

É evidente que o quadro é da maior gravidade. Agora, imagine, Senador Ronan Tito, enquanto discutimos em que mundo nós estamos, não vamos ver o final da discussão. Nós vamos viver pouco. Todos nós viveremos muito pouco. E os que trabalham perderiam inapelavelmente o direito ao descanso final, ao descanso de tantos anos de trabalho, porque a aposentadoria aos 65 anos tão-somente, essa compulsória, é uma mera fantasia de quem não tolera aqueles que trabalham.

O que está se manifestando neste País é que o Governo que aí está não tolera as pessoas que trabalham. Ele convive muito bem com outros acontecimentos.

Hoje, pela manhã, Sua Excelência o Presidente da República esteve voando, mas não é marajá. Marajá é quem está com os pés

na lama, nós, os mortais que estamos aqui, no mesmo terreno, numa mesma planície, de igual para igual.

É evidente que o quadro é da maior gravidade. Mas, diante de uma ameaça à Constituição, diante de uma ameaça ao direito de aposentar-se, diante da ameaça à estabilidade, nós vamos assumir essa miséria e levá-la para um fórum, e discutirmos isso, comprometendo a nossa atuação no Congresso Nacional? Esse fórum, para ser sério, não pode acolher as intenções presidenciais. Não pode acolher essa carta de intenções do Presidente da República. O fórum do entendimento é um encontro honesto, não é nada que se produza em agência de publicidade. Porque, hoje, eu temo muito que as intenções do Senhor Presidente da República tenham sido produzidas em uma agência de publicidade do País. Tenho muito medo que tenha acontecido isso, para se tirar mais um efeito, para se tirar, como bem acentuou o Senador Eptácio Cafeteira, ressonâncias capazes de encobrir outros sons porventura existentes no País. Esse homem quer a luz, esse homem quer todas as claridades para si, quer todos os palcos, quer todos os picadeiros, não divide a cena, e quer com isso liquidar a democracia brasileira.

Lamentavelmente, o tempo é muito curto, Sr. Presidente, mas quero apenas finalizar dizendo que se esse fórum é para discutir contra a Constituição, se esse fórum é para insinuar contra a democracia, se esse fórum é para se discutir se podemos ou não confiscar as liberdades humanas, não irei a esse em nenhuma condição. Romperei com ele imediatamente.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para comunicação inadiável.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorre, hoje, o centenário de um grande brasileiro desconhecido do Brasil. Refiro-me ao baiano, engenheiro geólogo, Manuel Ignácio Bastos. Foi ele que nos idos de 1931 ou 32, na região do Lobato, na Bahia, viu que a população local não usava querosene. Utilizava um óleo que saía da terra e que iluminava os filós da pobreza. Teve então o cuidado de reunir esse material e levar ao professor da Escola Politécnica da Bahia, o professor de Mineralogia e Geologia, Sousa Carneiro, para que o examinasse com os alunos da Escola Politécnica. Esse material foi publicado demoradamente e os resultados foram publicados em uma entrevista que o Diário de Notícias local divulgou no dia 1º de abril

de 1933, dizendo que aquele óleo era petróleo, palavra que, naquele tempo, era proibida no Brasil. Teve posteriormente Manuel Ignácio Bastos, um homem introvertido, a colaboração de um extrovertido, Presidente da Bolsa de Mercadorias do Estado, Oscar Cordeiro.

Mas, a Petrobrás até hoje esquece essa primeira fase, esse pioneiro, para só considerar a história do petróleo no Brasil depois que o Presidente Getúlio Vargas, em 1938, visitando esse mesmo local, Lobato, ali sujou a sua roupa branca.

Aquele homem humilde, que não tem seu nome nas refinarias, que não tem seu nome nos navios da Fronave, esse homem que o Brasil esqueceu, esse homem que viveu pouco e cuja viúva somente sobreviveu graças a uma pensão que, quando deputado, em 1947, obteve da Câmara que fosse aprovada, esse homem desconhecido do Brasil, esse pioneiro, completaria hoje 100 anos se estivesse vivo.

Minha presença nesta tribuna, testemunha que fui desses primeiros dias da luta pelo petróleo, da conquista do petróleo, da revelação do petróleo, é uma homenagem a tantos outros que lutaram anonimamente neste País e, até hoje, não têm seus nomes guardados na gratidão do povo e nem na lembrança das instituições. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE - (Dirceu Carneiro) Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional é uma a de ressonância da sociedade brasileira. A nós, Parlamentares, cabe a função de porta-voz das reivindicações mais legítimas do povo deste País, que sofre o impacto e as consequências das medidas econômicas e administrativas que vêm sendo adotadas por alguns setores da Administração federal.

Nos últimos meses, e principalmente nestes últimos dias, tem ecoado nesta Casa um forte clamor proveniente das classes mais representativas dos municípios onde foram fechadas, no dia 4 de março, 1.430 agências e postos do Banco do Brasil.

Para as comunidades do interior do Brasil é extremamente prejudicial, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a saída da única instituição financeira disposta a fornecer crédito para impulsionar o desenvolvimento dos mais distantes rincões deste País.

Em todo o território nacional, o Banco do Brasil sempre desempenhou um relevante papel, marcando sua presença onde os bancos particulares não se interessavam em se instalar; e nesses locais ele cumpre uma missão de caráter social e econômico importantíssima para a região.

A decisão inicial do Banco do Brasil penalizava um número maior de localidades; mas acabou sendo forçado a rever sua posi-

ção. Nesse episódio, não resta dúvida, Sr. Presidente, que a pressão política da Banca governista, através de seus ilustres e mais inteligentes Parlamentares, foi decisiva para diminuir o número de agências a serem fechadas. Estava previsto o fechamento de 1.639 agências, mas, através da intervenção desses parlamentares, foram preservadas 209.

O problema persiste, porém, para um imenso número de localidades brasileiras que, apesar de pequenas, pobres e distantes, necessitam da presença das agências agora extintas.

Por este motivo, ocupo hoje a tribuna desta Casa, em nome dos roraimenses e do município de São João da Baliza, para protestar contra o fechamento do posto de atendimento do Banco do Brasil lá existente. O encerramento dos serviços do Banco do Brasil nessa localidade provoca um enorme esvaziamento de toda a região e de diversas outras áreas carentes do meu Estado, que ficarão desassistidas sem a presença dessa importante instituição financeira.

É preciso, Sr. Presidente, que o Governo reflita melhor sobre sua obsessiva idéia de extinguir empresas, fechar agências e demitir pessoal, que vem angustiando e aterrorizando a sociedade brasileira desde o ano passado.

A reforma administrativa implantada até agora no Banco do Brasil ainda não demonstrou resultados que justifiquem, do ponto de vista econômico, as medidas adotadas, sobretudo se levarmos em conta os imensos custos sociais que elas acarretaram.

As localidades do interior deste imenso Brasil merecem um tratamento especial do poder público deste País, precisam da presença, da ajuda e das linhas de créditos do Banco do Brasil para se desenvolver, atrair o progresso e evitar que seus habitantes migrem para os grandes centros urbanos à procura de melhores condições de vida.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui, no Congresso Nacional, solicito à administração do Banco do Brasil que reflita melhor sobre o fechamento desse importante posto de serviço na região de São João da Baliza, e São Luiz do Anauá lá nos últimos rincões da nossa Pátria, que é o nosso querido Estado de Roraima.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos Patrocínio - Coutinho Jorge - Divaldo Suruagy - Magno Bacelar<sup>1</sup> - Iram Saraiva - José Sarney - Júlio Campos - Ronaldo Aragão - Ronam Tito.

*Durante o discurso do Sr. Cesar Dias, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos De'Carle, 2º Vice-Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) - Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1991

Dá nova redação à letra "b", do inciso X, do § 2º, do art. 155 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único. Dê-se à letra b, do inciso X do § 2º, do art. 155 da Constituição Federal a seguinte redação:

"Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:

.....  
§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:

.....  
X - não incidirá:

.....  
b) sobre as operações que destinem a outros Estados energia elétrica;

#### Justificação oral

Sala das Sessões, 20 de março de 1991. - Garibaldi Alves Filho - Osier Maia - Júlio Campos - Coutinho Jorge - Ronaldo Aragão - Humberto Lucena - Jonas Pinheiro - Henrique Almeida - Iram Saraiva - Antonio Mariz - Jutahy Magalhães - Francisco Rollemberg - Pedro Simon - Onofre Quinan - Oziel Carneiro - Ronam Tito - Nabor Júnior - Alfredo Campos - Irapuan Costa Júnior - Alexandre Costa - Valmir Campelo - Maurício Corrêa - Albano Franco - Beni Veras - Lucídio Portella - Nelson Carneiro - Darcy Ribeiro - Epitácio Cafeteira - Levy Dias - Aluizio Bezerra - César Dias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) - Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, para justificar a proposta de emenda à Constituição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Para justificar.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a presente proposta de emenda tem por escopo revogar a imunidade tributária prevista na Constituição Federal, com relação ao IMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de nível estadual nas operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados.

A Constituição Federal, ao dispor sobre as imunidades do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte (ICMS), estabelece:

"Art. 155. ....

§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:

.....  
X - Não incidirá:

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

Com a supressão da regra constitucional o ICMS passará a incidir sobre as operações de circulação de petróleo e seus derivados.

O transporte de petróleo interestadual é uma operação que está no campo de incidência do ICMS, pois o fato gerador é a operação relativa à circulação de mercadoria e à prestação de serviço de transporte entre estados. Não obstante, a Constituição, no artigo transcrito, favorece com uma imunidade específica a referida operação. A imunidade fiscal (ICMS), que abriu uma exceção à regra de que mercadoria (petróleo) transportado de um para outro estado fica sujeita ao pagamento do ICMS, não encontra qualquer justificativa. Senão vejamos. Quando uma exceção (imunidade) se opõe à irrestrita aplicação de uma regra, há de apoiar-se, para legitimar-se, em razão plausível, racional, convincente, como, *verbi gratia*, as imunidades previstas no art. 155, da Constituição. A imunidade fiscal relativa ao transporte de petróleo e seus derivados de um para outro estado, soa como inocultável casuismo ou encarte teratológico. Tal proibição (imunidade), por uma estranha ou singularíssima coincidência, penaliza, justamente, os Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, inseridos no nordeste, no semi-árido nordestino, que nos termos da Constituição, estão incluídos nos objetivos do Estado Federal de promover o seu desenvolvimento e erradicar o seu crescente pauperismo (art. 43, da Constituição). O Nordeste, é hoje, um dos maiores bolsões de miséria do terceiro mundo, mas dispõe de recursos naturais incalculáveis. O Rio Grande do Norte produz, diariamente, perto de 80 (oitenta) mil barris de petróleo, em terra, e o Ceará, aproximadamente, dezesete mil barris diários, extração feita a custos bastante moderados. Para um País que não é auto-suficiente em petróleo, é fácil avaliar a importância da contribuição dos dois estados nordestinos. Tal riqueza, escravada, repete-se, no semi-árido nordestino, praticamente em nada favorece os referidos estados produtores de petróleo, em face da imunidade fiscal, que lhes tira a faculdade de cobrar ICMS sobre as operações de transporte do seu petróleo e gás abundantes para outros estados, aquinhoados com refinarias.

Há um aspecto na concessão da imunidade fiscal em exame que merece um reparo especial: conflita, deliberada e flagrantemente, com a letra e o espírito da própria Constituição. Por exemplo: o art. 151, da Carta Magna, estabelece que é vedado instituir tributo que não seja uniforme em todo território nacional, mas ressalva: admite-se a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País. No caso da imunidade fiscal prevista no art. 155, § 2º, inciso X, letra b, da Constituição, isto é, proibição de cobrar ICMS sobre

o petróleo transportado do estado produtor para outros estados, o que se alcançou foi justamente o oposto do que pretende a Constituição. Com a imunidade fiscal em exame, acentuou-se o desnível que separa a miséria do nordeste das outras regiões desenvolvidas, favorecidas com refinarias. Um flagrante caso de colonialismo interno. O nordeste, é bom que se diga e repita, não necessita de ajudas caridosas para alcançar um desenvolvimento que resgate a sua gente da vida de penúria em que vegeta. Basta, para tanto, que não lhe imponham a tarefa, que seria irônica se não fosse trágica, de subsidiar com a sua indigência crescente a prosperidade crescente de outras regiões.

Atente-se para o caso do Rio Grande do Norte: é o maior produtor de tungstênio (scheelita) do País, e também o maior produtor de sal. Produz, hoje, em terra, perto de oitenta mil barris de petróleo por dia, petróleo que, no mercado internacional, alcança preço superior a 20 dólares o barril. E é o maior produtor de tântalo e diatomita do Brasil. Não obstante, o Rio Grande do Norte não tem renda suficiente para, em época de estiagem, assegurar o pagamento pontual do seu funcionalismo. Ademais, impõe-se, por oportuno denunciar: o nordeste sofre, de longa data, uma inocultável espoliação em sua economia. Exporta muito mais do que importa e o saldo de sua balança comercial, que é grande, não é aplicado em benefício da região. A Sudene cresceu em prédios e múnua cada vez mais em recursos. A nossa pequena poupança é, quase toda, transferida para outras regiões, não obstante o art. 192, inciso VII, da Constituição, determinar que, em lei complementar, estabeleça-se critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior a média nacional para outras de maior desenvolvimento.

Por todas estas razões, faz-se necessário e urgente suprimir a imunidade fiscal (ICMS), prevista no art. 155, § 2º, inciso X, letra b, da Constituição, que, com inocultável caráter punitivo, impede que estados nordestinos, produtores de petróleo, cobrem ICMS das operações de transporte de petróleo e gás que produzem para outros estados. Será providência que, em obediência à Constituição (art. 43), atenderá a urgente necessidade de atenuar o desnível entre as regiões do País, objetivo que, só por si, justificaria a eliminação da intolerável imunidade fiscal (ICMS). Por outro lado, asseguraria aos ditos estados do nordeste obter, pelo menos, a vantagem de uma renda fiscal do petróleo e gás que produzem, o que lhes permitiria minorar as precaríssimas condições de vida da sua gente que, em razão da crescente escassez de proteínas em sua alimentação, está se transformando em uma sub-raça de nãnicos, como denunciam relatórios insuspeitos e fundamentados de nutricionistas de renome internacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo aqui o apelo no sentido de que possamos aprofundar a discussão deste projeto de emenda

da constitucional e possamos fazer justiça aos estados produtores de petróleo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Os Srs. Líderes deverão encaminhar à Mesa os nomes dos integrantes de suas bancadas que deverão compor, de acordo com a proporcionalidade partidária, a comissão de 16 membros incumbida do exame da matéria. Dessa comissão, que a presidência designará dentro de 48 horas, deverão fazer parte, pelo menos, sete membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis, para emitir parecer sobre a proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 13 horas e 30 minutos no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1991

Dá nova redação ao art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65. A Maioria, a Minoria e as representações partidárias, terão líderes e vice-líderes."

Parágrafo único. As lideranças das representações partidárias com número de membros inferior a um vinte e cinco avos da composição do Senado serão reconhecidos exclusivamente para efeito das atribuições previstas neste Regimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O que se pretende é adequar a existência das Lideranças com a realidade partidária existente no Senado, proporcionando, ao mesmo tempo, uma compatibilização com a Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Sala das Sessões, 20 de março de 1991.  
Affonso Camargo.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões,

a fim de receber emendas, de acordo com o disposto no art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos De'Carli) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1990 (nº 243/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais Entre Países em Desenvolvimento, assinado em abril de 1988, na Cidade de Belgrado (dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

Solicito ao nobre Senador Ronaldo Aragão o parecer da Comissão da Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a matéria.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB – RO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sob a apreciação desta Comissão, o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1990 (Projeto de Decreto Legislativo nº 243-B, de 1990, na CD), que "aprova o texto do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em abril de 1988, na cidade de Belgrado".

Acompanhando a mensagem presidencial, que remeteu o referido Acordo para os fins previstos no art. 49, I, da Constituição Federal, vem exposição de motivos do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual consta que já ratificado por doze Estados (...), faltam apenas três ratificações para a complementação das adesões necessárias a sua entrada em vigor, nos termos de seu art. 26. Esclarece ainda que com a entrada em vigor do Acordo, poderá ser convocada a primeira reunião do Comitê de Participantes do Sistema Global de Preferências Comerciais, previsto no art. 7º do Acordo, que deliberará sobre diversos aspectos relativos à sua operação, inclusive o lançamento de uma rodada nova de negociações destinadas a ampliar as listas de concessões tarifárias.

Acrescenta, por derradeiro, a aludida exposição de motivos, que o Brasil foi um dos países mais ativos na fase de negociação do Acordo e, para que possa tomar parte nos trabalhos do Comitê, torna-se premente a ratificação por nosso País.

Trata-se de acordo no sentido de buscar a otimização da cooperação comercial entre países em desenvolvimento, implementando um Sistema Global de Preferências. Cooper-

ções comerciais deste tipo, se efetivamente operantes, a partir de um quadro juridicamente posto, como ocorre com o Acordo ora apreciado, são de grande utilidade ao comércio internacional, trazendo proveitos mútuos e proporcionando fluxos de comércio que seriam impraticáveis, sem tais estruturas convencionais, derivadas da vontade dos Estados.

O Brasil tem especial interesse na efetivação do presente Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre os Países em Desenvolvimento, principalmente diante das grandes dificuldades conjunturais, momentaneamente enfrentadas pelo comércio internacional bem como, diante da perspectiva do estreitamento das relações comerciais na década que se inicia, devido a fatores mais amplos, como neoprotecionismo europeu que tanto nos deverá prejudicar.

Cumpra destacar, ainda, que os países que participam do Acordo têm uma série de afinidades com o Brasil, não só de natureza econômica, possuindo identidades culturais e políticas que podem ser intensificadas.

Pelo exposto, somos pela aprovação do presente Acordo.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos D'Carli) – O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria. Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 1990

(Nº 243/90, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em abril de 1988, na cidade de Belgrado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, assinado em abril de 1988, na cidade de Belgrado.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos D'Carli) – Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Darcy Ribeiro, primeiro orador inscrito.

**O SR. DARCY RIBEIRO** (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores:

#### PRIMEIRA FALA AO SENADO

Quero expressar aqui, preliminarmente, a honra e a alegria que me deu o povo do Rio de Janeiro ao mandar-me para esta Casa, como uma de suas vozes. Serei uma voz fiel a ele e fiel a mim, na defesa das causas a que dediquei minha vida: a liberdade, a democracia, a salvação dos índios, a educação popular, o pleno emprego, a fartura, a universidade necessária e a Nação Latino-Americana.

Início o cumprimento do meu mandato, neste Senado da República, invocando aquelas pessoas que mais influíram em minha vida pública e para quem a minha presença, aqui, teria maior significação.

#### Um Tempo sem Rondon

Invoco, primeiro, o herói de minha juventude e dos primeiros passos de minha vida profissional – o Marechal Rondon. Ele foi, a meu ver, o maior dos brasileiros no plano humanístico. Com Rondon aprendi a amar e a respeitar a natureza brasileira e, especialmente, os índios.

Invoco Rondon porque vivemos um tempo sem Rondon. Um tempo anti-Rondon, em que suas idéias são negadas. As próprias Forças Armadas, que cultuam diariamente a memória de Rondon como sua figura mais alta, renegam, de fato, suas lições. São militares os que inspiram hoje, dentro da Funai, uma política anti-indigenista, oposta à de Rondon. O que nela prevalece é o espírito daqueles que se irritam só com a idéia de que este País tenha índios. Daqueles que gostariam de vê-los desaparecer. Esta é a postura de imigrantes mal-assimilados, que não entendem porque, estando eles tão recentemente aqui e sendo já tão patriotas, os índios que aqui estão desde sempre se negam a incorporar-se à brasilidade. Ignoram, incientes, que os índios que resistiram a cinco séculos de ódio, de guerras de extermínio, de escravização, de contaminação proposital com as doenças dos brancos, continuarão resistindo às provações que lhes querem impor. Gastamos cerca de seis milhões de índios no fazimento do Brasil, mas estou certo de que (e proclamo-o com incontida esperança de brasileiro mestiço) no futuro haverá mais índios do que os trezentos mil que existem agora.

Com Rondon, invoco também meu amigo Marçal Tupã – um dos homens de mais alta espiritualidade que conheci. Foi ele que saudou o Papa quando de sua visita ao Brasil. Foi também ele que fez o Santo Padre dizer, na Missa de Manaus, os nomes de cin-

os líderes índios assassinados. Poucos anos depois, Marçal foi, também, assassinado.

Reclamo aqui ante o Senado da República contra a vergonhosa impunidade dos assassinos não só daqueles cinco líderes e também de Marçal, mas das centenas de índios, nossos contemporâneos, assassinados em nossos dias por pequenos portentados locais que cobiçam as suas terras.

Alerto aqui ao Senado que o povo de Marçal, os Guaranis do Sul de Mato Grosso, vive hoje um drama que chama a atenção de todo o mundo. Os Guaranis estão morrendo numa onda terrível de suicídios. No ano passado, 31 se mataram e 30 tentaram o suicídio. Neste ano, que apenas começa, 9 suicidaram-se. Eram jovens, rapazes e moças em flor da idade, que não acharam mais que valia a pena viver a vida de oprimidos e desenganados que lhes impomos.

Recordo ao Senado da República que esta nação-índia - os Guaranis - que se suicida é remanescente do tronco indígena que mais contribuiu para a formação do povo brasileiro. Foi de mulheres tupi-guaranis que nasceram os primeiros mestiços brasileiros. Foi com eles que aprendemos o nome e o uso das plantas, dos animais, das terras e das águas deste País, hoje nosso. Foi através de suas lições que demos os primeiros passos na criação de uma civilização nos trópicos.

Hoje, perseguidos pela violência assassina e pela exploração dos fazendeiros que se apropriaram de suas terras, os Guaranis vivem a instância derradeira do seu drama. Desesperados, convertem os mitos da criação em mitos e ritos de morte. Em sua visão do mundo, já não há mais Terras Sem Males para onde fugir. Todo o Brasil está apossado. O grande tigre azul que Maíra, o criador, combateu e de cuja pele fez o fundo do céu, volta à vida. Aí está de novo para os Guaranis. É um tigre imenso, maior que o mundo. A Terra, a própria Terra, vendo, aterrada, pede: Pai, ponha um fim. Estou cansada de comer cadáveres.

Só me cabe dizer aqui, agora, lamentando sentidamente, que esta nossa Nação brasileira não precisa mais de índio nenhum para existir. Mas não existirá jamais, em dignidade e vergonha, se deixar morrer - morrerem até de suicídio - os poucos índios que sobreviveram à invasão quinhentista.

### A Lição de Anísio

Invoco, agora, o nome preclaro do meu querido mestre Anísio Teixeira - a consciência mais lúcida que conheci. Trabalhei muitos anos sob as vistas e sob as luzes de Anísio. Gosto de dizer que sou seu discípulo, com reconhecido orgulho de que ele também me tinha como tal.

Juntos, dedicamos inumeráveis horas a tentar entender como o Brasil consegue a façanha de criar e manter uma escola pública tão desonesta que, repelindo a maioria do seu alunado, oriundo das camadas mais pobres, se incapacita para generalizar a alfabetização. Compele deste modo a maioria dos

brasileiros à triste condição de marginalizados culturais de nossa civilização letrada.

Juntos, descentralizamos o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação, criando centros regionais de pesquisa e de experimentação em vários estados. Nosso objetivo era convocar toda a chamada intelectualidade brasileira - sobretudo a intelectualidade a briga da nas universidades - a atuar responsabilmente no campo da educação popular. Era no sentido de generalizar a consciência de que um sistema educacional público eficaz e democrático é requisito essencial para que este País um dia dê certo.

Juntos, Anísio e eu, planejamos o primeiro sistema educacional primário desta cidade de Brasília. Aqui e na Bahia fizemos as escolas-parque que foram os modelos de que nos servimos para cristalizar, depois, os Centros Integrados de Educação Pública - os célebres CIEP no Rio de Janeiro. Ressalte-se aqui que Leonel Brizola foi o primeiro estadista brasileiro a reconhecer a relevância da educação pública, e o único, até hoje, que lhe destinou recursos de vulto, necessários para generalizá-la e fazê-la florescer. E pôde fazê-lo porque havia um modelo prévio que tinha sido construído em mente e construído na prática, através de experimentação pedagógica.

Juntos, Anísio e eu, planejamos a Universidade de Brasília com a preocupação de fazer dela a Casa da Inteligência Brasileira em que dominaríamos todo o saber humano e o colocaríamos a serviço do desenvolvimento nacional autônomo de nossa Pátria.

Juntos, vimos todas essas conquistas serem desmerecidas e degradadas por uma ditadura que impôs ao Brasil o retrocesso em todos os campos, inclusive no campo da educação, que foi levado ao descalabro.

Juntos, amargamos o exílio e o ostracismo, com o consolo da convicção de que não éramos punidos por nossos erros, mas pelo temor que provocavam nossas idéias de lutadores pela democracia e pelo progresso do nosso povo.

Lembrando Anísio, digo aos Srs. Senadores com a mão no coração: é de matar de vergonha que mesmo províncias ricas como São Paulo, ou cultas como o Rio de Janeiro, produzam mais analfabetos do que alfabetizados. Assim é se definimos alfabetizados não como quem desenha o nome, mas como aquele que é capaz de escrever um bilhete ou de ler um anúncio de jornal.

É de matar de vergonha, também, a situação de nossas escolas médias, reduzidas à nulidade, bem como das escolas normais e das faculdades de educação que constituem matrizes dos sistemas educacionais em todo o mundo, mas que, entre nós, se tornaram incapazes de formar professores motivados e competentes.

É de matar de vergonha o descalabro de nossas universidades. Na maior parte delas o professor faz de conta que ensina e o aluno faz de conta que aprende. O seu ofício é

fabricar diplomas, reduzindo o seu papel de qualificador da classe média.

Sr. Presidente, imensa é a gravidade desse problema, porque é através da educação superior que se domina e se cultiva o saber erudito de nossa civilização. É também através dela que se produzem e reproduzem quadros profissionais, técnicos e científicos de uma nação moderna.

O nosso fracasso na tarefa, indispensável e inadiável, de criar e manter um sistema educacional eficaz e democrático é tanto mais grave, hoje, porque o Brasil vive o trauma de uma transfiguração cultural inconclusa.

Assim como no passado mais remoto surgimos culturalmente daquela transfiguração que, desindianizando o índio, desafricanizando negros e deseuropeizando brancos, gerou os brasileiros, agora, de um Brasil rústico, arcaico, nasce um Brasil moderno. E nasce mal.

Nas últimas décadas, nossa população que era majoritariamente rural passou o ser majoritariamente urbana. Obsoleceu, em consequência, a cultura rústica de transmissão oral da grande maioria dos brasileiros. Apesar de arcaica, aquela cultura era suficientemente integrada e funcional para prover padrões básicos de adaptação ecológica, de ordenação social e de expressão da criatividade de popular. Postos nas cidades, nossos rurículas se vêm deculturados e perdidos numa terra de ninguém. São compelidos a integrar a cultura urbana que é essencialmente letrada, mas encontram vedada a única porta de acesso a ela, que é a escola pública; que está de fato, vedada. Cria-se assim uma massa imensa de analfabetos que são inadaptados culturais e marginalizados sociais porque perderam sua cultura original sem ter acesso à cultura nova.

### A Utopia de Jango

Invoco, agora, outro querido amigo, o Presidente João Goulart. Com ele lutei muito para passar este País a limpo, criando uma nova institucionalidade, mais aberta, mais democrática, mais participativa e mais responsável.

Passados tantos anos de silêncio e de calúnia sobre o seu nome, ele ressurgiu como o Presidente que mais forte e mais responsabilmente tentou alargar as bases sociais da vida nacional. Pesquisas de opinião realizadas em 1964, mas só recentemente difundidas, nos dizem que quando do golpe militar seu Governo de reformas contava com o apoio da maioria dos brasileiros.

Efetivamente, aquele Governo, de que participei como Ministro da Educação do Gabinete Hermes Lima e, depois, como Chefe da Casa Civil, à frente da campanha pelas reformas de base, não caiu por eventuais defeitos nossos. Foi derrubado porque representava uma ameaça inadmissível para as classes dominantes nativas e seus associados estrangeiros. Caímos tombados por uma intenção urdida no estrangeiro, como se comprovou, posteriormente, com a difusão dos arquivos do presidente norte-americano de então. Isto é o que tem de arriscado conspirar

com os norte-americanos. Ao cabo de vinte anos, eles publicam tudo ou quase tudo.

Sob o comando do Presidente João Goulart, tantamos uma reforma agrária que desse acesso à propriedade familiar, aos trabalhadores do campo. Jango, grande fazendeiro, mas com enorme sensibilidade de estadista, dizia que, com 10 milhões de proprietários, a propriedade estaria muito melhor defendida e mais gente comeria a educaria os filhos.

Um dos ideais maiores do Presidente João Goulart era repetir a façanha que realizara quando Ministro do Trabalho de dobrar o salário mínimo. Recordam-se V. Ex<sup>as</sup> que o salário mínimo era, então, 125 dólares e Jango desajava elevá-lo a 250 dólares.

Outra preocupação do seu governo era pôr sob controle nacional o capital estrangeiro. Não o expropriando, mas fazendo reconhecer que ele tem dois componentes diversos e imissíveis. O capital estrangeiro propriamente dito, aquele que ingressou no País em qualquer tempo e de qualquer forma, e que tem direito a retorno e a remessa anual de lucros. E o capital nacional pertencente a estrangeiros, que deve correr o destino dos capitais pertencentes a brasileiros. Havendo crescido aqui em cruzeiros não deve gerar dólares de exportação.

O que sucedeu ao povo brasileiro depois do golpe militar e em consequência dele foi exatamente o oposto que pretendíamos fazer.

Dobrou-se a concentração monopólica da terra em mãos latifundiárias infecundas que não produzem e que não deixam produzir.

Decuplicou-se nossa dependência com respeito ao capital estrangeiro e o mercado internacional, fazendo a dívida externa saltar de três bilhões para mais de 140 bilhões de dólares. Em consequência, empobreceu-se o Brasil, até estancar sua capacidade de crescimento.

Ao invés de dobrar o salário mínimo para 250 dólares, como pretendíamos, o reduziram à metade, condenando o povo brasileiro à penúria e à fome que hoje presenciamos estarrecidos.

### A Nação Latino-Americana

Encerro estas minhas invocações recordando algumas pessoas que tiveram importância decisiva para mim nos meus anos de exílio. Primeiríssimamente, meu amigo e companheiro Salvador Allende — o herói-mártir do povo chileno. Saúdo o embaixador chileno que está presente. Recordo aqui, com o maior orgulho, que trabalhei como assessor de Allende naquele seu esforço sem paralelo de implantar o socialismo em liberdade.

Invoco também o General Velasco Alvarado, que um dia me convidou para ajudar sua equipe, liderada por Carlos Delgado, a pensar a revolução peruana. No Peru daqueles claros anos, num exercício esplêndido de experimentação numérica, conduzido por Varsavski, tentamos prefigurar para sua própria felicidade.

Devo também uma palavra a tantos colegas meus das universidades nacionais do Uruguai, da Venezuela, do Peru, do México, da Costa Rica, e da Argélia. Com eles trabalhei muito, seja em projetos de reforma de suas próprias universidades, seja em planos de criação de novas universidades. Desse ofício vivi em meus anos de desterro. Teriam sido uns tristes anos não fossem as oportunidades de convivência e de trabalho que me foram abertas por estes meus irmãos latino-americanos. Graças a eles vivi no exílio alguns dos anos mais fecundos de minha vida.

### Raízes do Atraso

É, pois, com o sentido e o juízo de quem já viveu tanto o Brasil aqui, como a ausência do Brasil no exílio, de quem ama profundamente esta Nação, de quem sentiu o prazer e a dor do índio vivendo seu destino, bem como a alegria e a tristeza da criança abandonada; de quem dedicou sua vida à luta por uma educação pública de qualidade e pela superação do atraso e da pobreza em que nosso povo está afundado, é carregado de todas essas experiências vividas que hoje lhes dirijo esta minha primeira fala. Ela será uma arguição a mim, aos nobres senadores, à Nação brasileira sobre as causas reais do desempenho medíocre do Brasil na civilização a que pertencemos, e da penúria consequente do nosso povo.

Ao longo dos séculos, viemos atribuindo o atraso do Brasil e a penúria dos brasileiros a falsas causas naturais e históricas, umas e outras imutáveis. Entre elas, fala-se dos inconvenientes do clima tropical, ignorando-se suas evidentes vantagens.

Acusa-se, também, a mestiçagem, desconhecendo que somos um povo feito do caldeamento de índios com negros e brancos, e que nós, mestiços, constituímos o cerne melhor de nosso povo. Fomos nós que devassamos este País, fomos nós que ocupamos, fomos nós que fundamos aqui a Nação brasileira.

Também se fala da religião católica, como um defeito, sem olhos para ver a França e a Itália, magnificamente realizadas dentro dessa fé.

Há quem se refira à colonização lusitana como um mal, com nostalgia por uma mirífica colonização holandesa. É tolice de gente que visivelmente nunca foi ao Suriname.

Existe até quem queira atribuir nosso atraso a uma suposta juvenalidade do povo brasileiro que ainda estaria na minoridade — esses idiotas ignoram que somos cento e tantos anos mais velhos que os Estados Unidos.

Dizem também que nosso território é pobre — uma balela. Repetem incansáveis que nossa sociedade tradicional era muito atrasada — outra balela. Produzimos, no período colonial, muito mais riqueza de exportação que a América do Norte e edificamos cidades majestosas como o Rio, Salvador, Recife, Olinda, Ouro Preto, e outras que eles jamais conheceram.

Trata-se, obviamente, do discurso ideológico de nossas elites. Muita gente boa, porém, em sua inocência, o interioriza e repete. De

fato, o único fator causal inegável de nosso atraso, a única causa da nossa penúria, é o caráter das classes dominantes brasileiras que se escondem atrás desse discurso. Não há como negar que a culpa do atraso nos cabe, é a nós, os ricos, os brancos, os educados, que impusemos, desde sempre, ao Brasil, a hegemonia de uma elite retrógrada que só atua em seu próprio benefício.

O que temos sido historicamente é um proletariado externo do mercado internacional. O Brasil jamais existiu para si mesmo, no sentido de produzir o que atenda aos requisitos de sobrevivência e prosperidade de seu povo. Existimos é para servir a reclamos alheios. Por isso mesmo o Brasil sempre foi, ainda é, um moinho de gastar gentes. Construímos queimando milhões de índios. Depois, queimamos milhões de negros. Atualmente, estamos queimando, desgastando, milhões de mestiços brasileiros na produção não do que eles consomem, mas do que dá lucro às classes empresariais.

Não nos esqueçamos de que o Brasil foi formado e feito para produzir pau-de-tinta para o luxo europeu. Depois, açúcar, para adoçar as bocas dos brancos, e ouro para enriquecê-los. Após a independência, nos estruturamos para produzir algodão e café. Hoje, produzimos soja e minério de exportação. Para isso é que existimos como Nação e como governo. Sempre infelizes ao povo engajado no trabalho, sofrendo fome crônica, sempre servís às exigências alheias do mercado internacional.

O mercado internacional, que nos viabiliza no plano econômico, é a peia que nos ata no cativo e na pobreza. É necessário que seja assim? Por que outros povos que, no passado, foram mais pobres e menos ilustrados, como é o caso dos Estados Unidos, nos passaram à frente?

Precisamos meditar profundamente nesses problemas.

Qual é a causa real de nosso atraso e pobreza? Quem implantou esse sistema perverso e pervertido de gastar gente para produzir lucros e riquezas de uns poucos e pobreza de quase todos?

Como uma das principais nações pobres do mundo, estamos desafiados, até internacionalmente, a buscar e encontrar caminhos de superação do subdesenvolvimento auto-perpetuante em que fomos todos metidos pela política econômica das potências vitoriosas no pós-guerra. Tanto mais porque não há, em nenhum lugar da terra, um modelo comprovadamente eficaz de ação político-econômica para vencer a pobreza e a dependência em que estamos afundados.

O mundo subdesenvolvido — duas terças partes da Humanidade — tem os olhos postos em nós na esperança de que o Brasil encontre uma solução para os seus problemas comuns. Todos suspeitam, ou sabem que persistindo no papel de proletariados externos produzindo para o mercado internacional, indiferentes às necessidades de sua população, só nos perpetuaremos na pobreza. Todos perguntam a nós, brasileiros, aos nossos intelec-

tuais como romper com esta perversão econômica e com a tragédia social dela decorrente.

### O Governo dos Ricos

Sr. Presidente, Srs. Senadpres, vivemos, nós brasileiros, uma conjuntura trágica. O próprio destino nacional está em causa e é objeto de preocupação da cidadania mais lúcida e reponsável. O aspecto mais grave e inquietante da crise que atravessamos é de natureza política.

As diretrizes econômicas postas em prática pelo Governo se caracterizam por uma incrível temeridade, pela mais crua insensibilidade social, por um servilismo e uma ingenuidade vexatórias frente a interesses alheios e a mais deslavada predisposição a alienar as principais peças constitutivas do patrimônio nacional.

Outra característica é sua animosidade frente ao Estado, visto como a fonte de todos os males. Será assim? Onde nesse mundo uma economia nacional floresceu sem um Estado que a conduzisse a metas prescritas? Onde estão esses empreendedores provados cuja sanha anárquica de lucrar promoveria o progresso nacional? Crerão esses fanáticos do economês que o estamento gerencial das multinacionais – que são entre nós as supremas empresas privadas privadas – se comovem pelo destino nacional? Se preocupam com o que sucede com o povo brasileiro?

Ignorando, soberbo, nossa realidade, o Governo despreza em seus planos o único fator econômico que nos sobra efetivamente: a mão-de-obra. Efetivamente, a aspiração da maioria dos brasileiros é alcançar um emprego em que possam progredir por seu esforço. Acresce que também nossos empresários o que pedem é meios de expandir seus negócios para produzir mais. Nada disso os tecnocratas vêem. Na sua arrogância eles só aprofundam os fatores causais do atraso e da pobreza. E, para espanto geral, para escândalo nosso, ainda nos pedem quinze anos para apresentar resultados. O que prometem assim é, outra vez, um bolo que, crescido, seria redistribuído. É o novo bolo do Delfim de que só nós ficamos a gigantesca dívida externa que aí está.

Devo registrar que no tratamento da dívida externa esse grupo mantém uma atitude lúcida e elogiável, pelo menos até agora. Em tudo o mais, porém, sua política é de um servilismo suicida ante o poderio das empresas multinacionais e os requisitos do mercado mundial. Quando o Japão reserva o seu mercado para o caro arroz que pode produzir, invocando a segurança nacional, quando a França preserva seus vinhedos como patrimônio cultural e como fonte de riqueza nacional, quando os Estados Unidos nos chantageiam da forma mais torpe para nos impor a dominação de suas empresas nacionais e de suas patentes, aí vêm esses insensatos querendo nos atrelar ainda mais na dependência. Esquecidos de que Volta Redonda nos custou uma guerra – sua construção foi exigência de Getúlio Vargas para apoiar

os aliados na guerra, esquecidos que ela custou uma guerra – e foi a matriz da modernização da economia brasileira, propõem simplesmente privatizá-la e desnacionalizá-la. Farão o mesmo, se puderem, com a Petrobrás, e com quantas empresas mais, nos entregando às generosidades das "Essos e shells", e de outras multinacionais desse mundo, como imperativo de sua eficácia economicista.

Neste nosso País dos modismos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dos modismos intelectuais, uma nova moda está grassando, irresistível, por toda a parte. Trata-se de um discurso nominalmente antiideológico que é, de fato, a velha fala das elites, a mui fanática ideologia inconfessável do amor à ordem vigente e da submissão fanática ao mundo dos ricos. Uma submissão que não é só econômica mas, também, cultural porque fundada numa filosofia negativista diante da vida e diante da sociedade brasileira.

Sua postura – a de todos que se dedicam à política econômica de hoje –, sua postura – repito – cabisbaixa e servil diante dos estrangeiros se assenta numa atitude de alienação humana perante seus semelhantes, de alienação cultural frente à Nação, de alienação intelectual diante do conhecimento criado e sedimentado em nosso País. Toda a sua fala é uma impostura destinada a esconder um complexo insanável de inferioridade e de subalternidade que delega a condução de nossa economia a centros metropolitanos de decisão, assim como transfere à inteligência externa a reflexão sobre o destino do nosso povo.

O que cumpre fazer em nosso País para enfrentar a velha crise que atravessamos não é nenhuma modernização reflexa, dessas que atualizam um sistema produtivo, apenas para fazê-lo mais eficaz no papel de provedor de bens para o mercado mundial; é, isto sim, um salto evolutivo à condição de economia autônoma que exista e viva para si mesma, isto é, para o conforto de seu próprio povo. Para tanto temos é que nos associar aos outros povos explorados para denunciar e pôr um termo à ordem econômica vigente que faz os povos pobres custearem a prosperidade dos povos ricos através de um intercâmbio internacional gritantemente desigual.

Sobre essas bases é que se tem, necessariamente, de formular nosso projeto próprio de integração do Brasil na civilização pós-industrial, sempre atentos aos interesses nacionais, priorizando sempre o desenvolvimento social, ou seja, os interesses populares. A via da modernização reflexa pelo desenvolvimento dependente só nos faria fracassar na civilização emergente, tal como fracassamos ao nos integrarmos, por este mesmo caminho, na civilização industrial.

Nós, e só nós brasileiros, podemos definir esse projeto do Brasil que queremos ser. Não será, obviamente, o Brasil desejado pela minoria próspera que está contentíssima com o Brasil tal qual é, e que só quer mais do que já tem. Terá que ser o Brasil dos explorados e oprimidos que o modelo econômico vigente já levou a níveis incomprimíveis de miséria e desespero.

Lamentavelmente o Governo eleito pelos pobres optou, até agora, pelos ricos.

Pelo menos, até agora, sua preocupação é com as minorias e sua insensibilidade em desempregar, em levar ao desespero, talvez, hoje, um milhão de famílias é um dos escândalos da História recente do Brasil.

Sua política econômica é a dos interesses minoritários, assumidos com uma crueza que seria incrível e até impensável, se não ouvíssemos diariamente expresso por bocas oficiais, de forma mais impávida. Não é notoriamente a voz dos brasileiros, mas o eco de interesses elitistas nativos associados desde sempre a interesses estrangeiros. Uns e outros dispostos a impor a nosso povo novos sacrifícios para atar o Brasil outra vez, à servidão dentro da civilização emergente.

### Uma Economia Socialmente Irresponsável

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nunca faltaram vozes de denúncia desse caráter cruel de nossa sociedade. Neste mesmo Senado, seja na era imperial, seja na republicana, muitas vozes de denúncia se alçaram. Em vão. Com pequenas alterações o Brasil atravessou os séculos sempre igual em seu caráter de moinho de gastar gentes.

A meu juízo é tempo já de que esse tema seja retomado em nossa Casa. O Senado é, para sua pena e para sua glória, a encarnação mais perfeita das classes dominantes brasileiras. Aqui temos uma representação melhor delas do que em qualquer outra instituição. Tanto do patriciado político que alcança o poder pelo desempenho de cargos, como do patronato empresarial que o alcança pelo exercício de atividade econômica.

A nós, portanto, elite da elite, nos cabe a responsabilidade de nos perguntar que culpa temos, enquanto classe dominante, no sacrifício e no sofrimento do povo brasileiro. Somos inocentes? Quem, letrado, não tem culpa neste País dos analfabetos? Quem, rico, está isento de responsabilidades neste País da miséria? Quem, saciado e farto, é inocente neste nosso País da fome? Somos todos culpados. E mais culpados, muito mais culpados, somos nós que detemos maior poder de influir sobre o destino da nossa Pátria. Nossos maiores, primeiro, nós próprios, depois, urdidos a teia inconsútil que é a rede em que nosso povo cresce estrangulado e deformado. Em nossa sociedade, se as relações interraciais se dão com certa fluidez – apesar do preconceito racial que aqui impera – as relações interclassistas, ao contrário, são infranquiáveis em sua dureza cruel. A característica mais nítida da sociedade brasileira é a desigualdade social que se expressa no altíssimo grau de irresponsabilidade social das elites e na distância que separa os ricos dos pobres, com imensa barreira de indiferença dos poderosos e de pavor dos oprimidos.

Nada do que interessa vitalmente ao povo preocupa de fato a elite brasileira.

A quantidade e a qualidade da alimentação popular não podia ser mais escassa, nem

pior. O doloroso é que não se deve, no Brasil, a nenhum descalabro climático ou outro, como ocorre mundo afora; deve-se tão-somente ao modo de organização da sociedade e da economia.

— A qualidade de nossas escolas a que o povo tem acesso é tão ruim que, como já disse, elas produzem de fato mais analfabetos que alfabetizados.

— Os serviços de saúde de que a população dispõe são tão precários que epidemias e doenças vencidas no passado voltam a grassar, como ocorre com a tuberculose, a lepra, a malária e inumeráveis outras.

— A solução brasileira para a moradia popular, na realidade das coisas, é a favela ou o mocambo. Não conseguimos multiplicar nem mesmo essas precaríssimas casinhas de marimbondo dos bancos de habitação e das caixas econômicas.

Regidos pelas leis de mercado — tão louvados ultimamente pelos irresponsáveis — prosseguimos tranquilamente produzindo soja de exportação — o que não seria ruim em si — e álcool motor — o que também se justificaria — se isto não se fizesse em prejuízo da produção de feijão, de milho e da mandioca que o povo quer comer. Nossa elite, bem nutrida, olha e dorme tranqüila. Não é com ela. É como se não tivéssemos nada com isso. E essa economia, de uma agricultura prodigiosamente capaz de produzir, capacitada a realizar verdadeiros milagres produtivos, como no caso do álcool, não tem nada a ver com a fome do povo e atua só preocupada pelo princípio do lucro.

Desafortunadamente não é só a elite que revela essa indiferença fria ou disfarçada. Ela é a hedionda herança comum de séculos de escravismo, enormemente agravada pela ditadura militar que levou a extremos jamais vistos a distância entre ricos e pobres. Nossas classes dominantes de filhos e netos de senhores de escravos guardam ainda, na sua postura básica, uma atitude de escravista e de indiferença diante do povo.

Onde está a intelectualidade iracunda que se faça a voz desse povo famélico? Onde estão as militâncias políticas que armem os brasileiros de uma consciência crítica esclarecida sobre os nossos problemas e deliberada a passar este País a limpo?

Frente ao silêncio gritante dessas vozes da indignação, todas caladas, o que prevalece é o entorpecimento, induzido pela mídia. É o pendor quase irresistível de tantos sub-intelectuais de culpar os negros pelo atraso do negro; os pobres pela pobreza dos pobres, as crianças pobres por seus fracassos escolares de atribuir a fome à imprevidência e à ignorância da população; a acusar os enfermos de culpados de seus males por falta de higiene ou negligência.

A triste verdade, entretanto, é que vivemos em estado de calamidade, indiferentes a ela porque a fome, o desemprego e a enfermidade não atingem aos grupos privilegiados. O sequestro de um rapaz rico mobiliza mais os meios de comunicação e o parlamento do que o assassinato de mil crianças, o sa-

queio da Amazônia, ou o suicídio dos índios. E ninguém se scandaliza, nem sequer se comove com esses dramas.

A imprensa só protesta mornamente e o faz quando ecoa o que se divulga lá fora. Parece haver-se rompido o próprio nervo ético de nossa imprensa, que nos deu, no passado, tantos jornalistas cheios de indignação em campanhas memoráveis de denúncia de toda sorte de iniquidade. Hoje, quem determina o que se divulga e com que calor se divulga qualquer coisa não são os jornalistas, é o caixa, é a gerência dos órgãos de comunicação. E esta só está atenta às razões do lucro.

O que foi feito para pôr cobro a essa situação de calamidade? Na realidade dos fatos, nada foi feito. As vozes e o poderio dos que defendem os interesses do privatismo e as razões do lucro sobrepõem o clamor pelo atendimento das necessidades mais elementares do povo brasileiro.

**Genocídio — Estamos matando nosso povo.**

Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> Senadoras, Srs. Senadores, nada há de mais espantoso, em nossa Pátria, do que o fato de que ninguém se rebelou contra o horror de paisagem humana do Brasil de hoje. Estamos matando, martirizando, sangrando, degradando, destruindo nosso povo. O conjunto das instituições públicas e das empresas privadas dessa nossa ingrata Pátria Brasileira dos anos 90, o que faz, efetiva e eficazmente, à gastar o único bem que resultou de nossos séculos de triste história; o povo brasileiro.

Somos, hoje, uma parcela ponderável da Humanidade. Somamos mais de cento e cinquenta milhões de almas. Seríamos uma Humanidade nova e louça se alcancássemos coisas tão elementares, tão simples, tão fáceis, como todo brasileiro comer todo dia, toda pessoa ter acesso a um emprego e poder progredir por seu esforço e toda a criança progredir na escola. Mas não há nada disto. Nem há qualquer perspectiva de que isso se alcance em tempos previsíveis, e não se alcançará jamais, sabemos disso pelos caminhos que vimos trilhando. Tudo de que se necessita para que floresça no Brasil uma civilização bela e solidária. Herdamos uma das províncias maiores, mais belas e ricas do Planeta. Somos um povo movido por uma incansável vontade de viver e de trabalhar; ativado pelo desejo mais intenso da felicidade; animado por uma alegria inverossímil para quem enfrenta tanta miséria. Esse povo nosso multitudinário e criativo aí está, disperso dentro do que resta na natureza mais prodigiosa da Terra. Aí está à espera de uma política econômica que faça dele o protagonista de seu destino.

Seremos impotentes para realizar as potencialidades da nossa terra e de nosso povo? É mesmo inevitável que continuemos enriquecendo os ricos e empobrecendo os pobres? Existe por aí algum projeto nacional alternativo já formulado que nos dê garantia de redenção?

Tudo o que os poderosos do dia nos propõem é continuar trotando pelo mesmo caminho e que reiterar na rota política e no modelo de ação econômica que praticamos só nos dá segurança de perpetuação do atraso e até mesmo de genocídio, ou seja, de matança do povo brasileiro, que é o que está em curso.

A verdade que precisa ser dita com toda clareza é que a ordem econômica vigente nada mais tem a dar ao Brasil, senão miséria e mais miséria. O modelo de capitalismo que se viabilizou entre nós — aliás, muito lucrativo — e impotente para criar uma prosperidade generalizável a todos os brasileiros, como ocorreu com o capitalismo pelo mundo afora.

Pergunto, aqui, Sr. Presidente, se acaso, exagero nessa pintura trágica da paisagem humana de nossa Pátria? Exacerbo ao falar de genocídio? Lamentavelmente eu não exagero.

A situação do Brasil é tão grave que só se pode caracterizar a política econômica vigente como genocida. Estamos matando nosso povo. Estamos minando, carunchando a vida de milhões de brasileiros. Desnutrida, desfibrada, nossa gente está se tornando mentalmente deficiente para compreender seu próprio drama e fisicamente incapacitada para o trabalho no esforço de superação do atraso.

Vivemos um processo genocida. O digo com dor, mas com o senso de responsabilidade de um brasileiro sensível ao drama do nosso povo. O digo, também, como antropólogo habituado a examinar os dramas humanos.

Vivemos, com efeito, um processo genocida que faz vítimas preferenciais entre as crianças, os velhos e as mulheres; entre os negros, os índios e os caboclos.

Quantas crianças brasileiras morrem anualmente de fome, de inanição ou vitimadas por enfermidades baratas, facilmente curáveis? Estatísticas estrangeiras, cautelosas, falam de meio milhão. Estatísticas nacionais, menos cautas, contam mais de oitocentas mil. Quantas serão essas crianças que poderiam viver e morreram? Cada uma delas nasceu de uma mulher, foi amada, acariciada numa família, deu lugar a sonhos e planos, nos dias, nas horas, nas semanas, nos meses, nos breves anos de sua vida parca. Seguindo a tradição, muita mãe não chorou. Resignada, acha que melhor fora que Deus levasse sua cria do que a deixar aqui nesse vale de lágrimas.

Sobre este drama tão brasileiro se alça outra ainda maior. Impensável há uns poucos anos. Indizível. Refiro-me ao assassinato de crianças por aparatos parapoliciais. Uma vez, quando chegava do exílio, vendo a miséria que se estendeu sobre o País, multiplicando trombadinhas, previ, horrorizado, que acabaríamos por ter uma guerra das Forças Armadas contra os pivetes.

Essa guerra atroz está em curso. Não é ainda uma operação militar das Forças Armadas. Mas é já uma guerra cruenta contra a infância e a juventude: pobres, travada por

organizações paramilitares clandestinas. Conscientes pelo Governo. Ignoradas pela Justiça. Apoiadas por pequenos empresários assustados e em pessoas que se sentem inseguras, elas crescem aliciando combatentes, vale dizer, criminosos, para a triste tarefa de estancar a vida de milhares de crianças e jovens vistos como perigosos.

Quantas crianças e jovens estamos matando a tiros cada ano? Ignoramos! Os números internacionalmente difundidos e que nossa imprensa repete falam de um pouco mais de quinhentas cidades. Mas todos sabemos que seu número é muitíssimo maior.

Outras vítimas desse genocídio são as mulheres brasileiras, mortas em abortos malcondicionados. Também não sabemos contar os números espantosos dessas brasileiras, morrendo ou se inutilizando no esforço de não terem mais filhos.

Calcula-se em 3 milhões o número de abortos clandestinos que se realizam neste País, teme-se que um milhão deles sejam fatais ou conduzam a seqüelas que inutilizam as mulheres. Quem assume a culpa de tantas mortes? Quem assume a culpa do sofrimento de tantíssimas mulheres que, malcuidadas, levam vida afora suas genitálias rotas e estropiadas. Não há aqui um feio crime de conivência de quantos condenam o aborto à clandestinidade? Sr. Presidente, por incrível que pareça. Pior, ainda no curso desse genocídio, mil vezes pior, para o destino de nosso povo, é o caso daquelas mulheres, milhões delas, induzidas a esterilizar-se em programas sinistros de contenção da natalidade. Está em curso em nossa Pátria todo um enorme e ricamente financiado programa internacional clandestino de controle familiar pela esterilização das mulheres pobres, sobretudo das pretas e mestiças. Seu êxito é tamanho que se avalia já, oficialmente, com números do IBGE, em 44 o nº de mulheres brasileiras em idade fecunda já esterilizadas. Castradas. Esse número espantoso faz temer que já não sejamos capazes nem mesmo de repor a população que temos. Acaso a população brasileira excede aos recursos de nosso território? Não! Decisivamente não. Excedem tão-somente ao reclamo ou à necessidade de mão-de-obra do sistema econômico vigente, fundado na precedência do lucro e desprezando as necessidades do povo. Excedem também, claramente, a estatuta da Nação brasileira programada pelos promotores do genocídio.

Mas alguém sabe muito bem quantos brasileiros, a seu juízo, devem existir no ano 2.050. Não só sabe, como atua para que esse medonho número desejável deles se cumpra sobre nós. Organizações estrangeiras e internacionais, atuando criminosamente em nosso País, já esterilizaram mais de sete milhões de brasileiras. O fazem através de médicos subornados que induzem suas clientes a permitir que lhes sectionem as trompas no curso de partos, realizados através de cesarianas. O Brasil, para escândalo mundial e vergonha nossa é o País em que mais se realizam esses partos cirúrgicos. É também

aquele em que mais vezes se utiliza desse procedimento para esterilizar mulheres.

São nacionais os tristes dinheiros desse suborno? Quem aprovou, neste País, tal política demográfica genocida e suicida.

Este Senado da República seria uma Instituição suficientemente autorizada e responsável para decidir quantos brasileiros existirão no futuro. Mas não foi o Senado que tomou essa decisão. Quem foi? Alguém, clandestinamente, o decidiu e está aliciando os capadores de mulheres Brasil adentro.

Quem ponderou sobre os convenientes ou os inconvenientes de deixarmos de ser uma população majoritariamente juvenil, para sermos uma população majoritariamente senil? O que se está fazendo ao esterilizar tão grande parcela de nossa população feminina e forçarmos a optar por uma maioria de idosos. Nosso povo preservará, depois dessa trágica e drástica cirurgia, a vitalidade indispensável para sair do atraso ou estar condenado a afundar cada vez mais no subdesenvolvimento? Quem está interessado em que o Brasil seja capado e esterilizado? Serão brasileiros?

#### Desafio ao Senado da República

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

Nunca, em nossa história, nos faltaram tanto a lucidez, a clarividência e a coragem indispensáveis para equacionar nossos problemas. Nunca foi tão escasso o sentido do bem comum, a noção do interesse público, que é o ponto de vista do povo inteiro. O que nos sobra, nesses tristes dias, são as vozes de irresponsáveis só sensíveis aos interesses minoritários, às razões do lucro. É a consciência culposa do colonizado, querendo reiterar o velho projeto do Brasil servil.

No silêncio assombroso das vozes que deviam expressá-la, a Nação brasileira tem o direito de esperar desse Senado da República uma resposta. Consagramos essa política demográfica clandestina? Aprovamos a matança de criança? Condenamos ou não a política que conduz ao suicídio do povo Guarani? Continuaremos multiplicando uma escola pública que rejeita o alunado popular? Apoiamos a política econômica de estagnação e de esfomeamento?

Neste momento encaminho à Mesa os pedidos de informação que estimo indispensáveis para que o Senado da República se capacite a tomar posição nessas matérias.

O que não podemos fazer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o que não podemos fazer jamais em dignidade, é calar diante desses desafios.

O Sr. Maurício Corrêa - Sr. Senador Darcy Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. DARCY RIBEIRO - Com muita honra, Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa - Senador Darcy Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> com a sua experiência intelectual de antropólogo, sociólogo, mais ainda, a grande experiência na administração pública brasileira nos dá, nesse instante, uma

demonstração evidente de como se torna indispensável uma reflexão amadurecida em cima dos temas tão bem abordados por V. Ex<sup>a</sup> nessa peça que, indiscutivelmente, ficará indelevelmente registrado nos Anais desta Casa. Senador Darcy Ribeiro, em face da perplexidade, diria até ambigüidade em que nos encontramos, diante da pressão, devemos confessar, do nosso ex-presidente nacional do partido e que agora é governador do Rio de Janeiro, no sentido de querer levar V. Ex<sup>a</sup> para assumir uma Secretaria no Rio de Janeiro, e, por outro lado, a grande ansiedade da sociedade brasileira pela contribuição que poderá dar à Nação, pela sua experiência, pelo seu saber, chego a admitir até que, do ponto de vista do interesse público, a presença de V. Ex<sup>a</sup> neste plenário será mais salutar ao povo brasileiro, sem nos esquecermos, evidentemente, dos serviços que V. Ex<sup>a</sup> prestou. Nós aqui, de Brasília, devemos a V. Ex<sup>a</sup> a iniciativa da criação da Universidade de Brasília, os prolegômenos, digamos assim da criação dos CIEPS, que era um ensino integrado aqui, e que, depois, essa idéia se transformou nessa magistral, nessa insuperável realização do Governo Brizola, procurando, através da educação, resolver uma série de problemas sociais brasileiros através do tratamento da saúde, da cultura, do lazer, enfim, todo aquele complexo que significam os CIEPS, concebidos por V. Ex<sup>a</sup>. Recordo-me que quando cheguei aqui, ainda jovem e V. Ex<sup>a</sup> ainda jovem, também, era o Chefe da Casa Civil do saudoso, do injustiça, Presidente João Goulart. E V. Ex<sup>a</sup> foi, sem dúvida nenhuma, o grande idealizador, o grande batalhador, para que se implantassem no Brasil aquelas reformas de base tão ansiadas, que nós repetimos desde lá até aqui, sem termos tido condições de implementá-las no nosso País. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, nos dá, neste instante, uma fição que deverá ser seguida por nós. Daí a razão pela qual, como Líder do PDT e, em nome da nossa bancada, nós nos alegráramos em presenciar um pronunciamento tão lúcido, tão atualizado - diria - com tanta profundidade, como este que V. Ex<sup>a</sup> faz na sua estréia de Senador, muito meritariamente eleito pelo bravo povo do Rio de Janeiro. Quero saudá-lo, portanto, em nome da bancada e, evidentemente, procurarei, ainda mais, ler ou reler o seu discursos para aprender pela sua experiência, pela sua cultura e pelo seu passado de administrador brasileiro. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, tê-lo na bancada do PDT, como uma das nossas expressões, é um orgulho que nós do PDT temos. Espero que V. Ex<sup>a</sup> fique, como Senador da República, aqui em Brasília. Muitas felicidades e muito obrigado.

O SR. DARCY RIBEIRO - Agradeço ao nobre Líder do meu partido e lhe digo que, embora meu desejo seja exercer-me como Senador, desejo, também, dar uma ajuda no Rio de Janeiro. Comove-me muito o Rio, assim como também a todos que aqui representam o nosso estado; mas para mim, de uma forma particular, a grande obra educacional, a revolução que está se fazendo lá

– que é obra em parte minha também – faz com que eu queira ajudar lá. estarei aqui e lá, mais aqui do que lá, desejo eu.

Muito obrigado. (Palmas!)

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** – Senador Darcy Ribeiro, permite-me V. Ex<sup>a</sup> m aparte?

**O SR. DARCY RIBEIRO** – Com muito gosto, meu querido colega e eminente Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** – Senador Darcy Ribeiro, e quando V. Ex<sup>a</sup> encerrou o seu discurso, receei não poder expressar de público aquilo que V. Ex<sup>a</sup> sabe na intimidade, que é o meu sentimento e o meu pensamento. Conhecemos-nos há quase 40 anos e eu, ao vê-lo aqui na tribuna do Senado, recordei-me das tantas vezes por esse mundo afora – e a expressão é correta, por esse mundo afora –, em que vi V. Ex<sup>a</sup> sempre com o mesmo entusiasmo, com a mesma clarividência, com a mesma franqueza, com a mesma entrega de si às causas nas quais acredita. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> me fez recordar leituras antigas de Paulo Prado, "Retrato do Brasil", Gilberto Freyre, que por muitos foi injustiçado – mas não por V. Ex<sup>a</sup> de todos aqueles que descreveram o Brasil da mesma maneira como V. Ex<sup>a</sup> o descreve: como um País no qual as elites se sentem cómodas e o povo, para elas, é estrangeiro. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise que ilumina o Senado; os aplausos recebidos não foram formais, foram de entusiasmo. E V. Ex<sup>a</sup> percebe àquele grupo de brasileiros, que tem uma espécie de sentimento renascentista. Ao mesmo tempo V. Ex<sup>a</sup> é o grande antropólogo, um homem capaz de fazer, como já o fez, análises brilhantes – recorde-me de um dos seus artigos sobre convivência e contaminação, o nome não será exatamente esse, que é das páginas mais lindas da antropologia brasileira, V. Ex<sup>a</sup> fala dos Guarani e recorda o mito da terra sem males, e que, de alguma maneira, se comporta hoje como alguém que acredita na possibilidade efetiva de que esta terra, um dia, seja também uma terra sem males. V. Ex<sup>a</sup> também é um romancista, um romancista que se sente, que se nota, que se percebe o modo literário pelo qual se expressa; que ao mesmo tempo, cientista que é, nunca deixou de ser o homem de ação, e é por isso que V. Ex<sup>a</sup> é um renascentista. É um homem capaz de, ao mesmo tempo, compreender e atuar para que o mundo se modifique. Depois de tudo que V. Ex<sup>a</sup> nos disse, tenho certeza de que, agora, é sua obrigação ficar entre nós; agora, é sua obrigação fazer com que este Senado se sacuda mais e seja mais sensível àquele que – posso lhe assegurar – muitos já o são, mas que V. Ex<sup>a</sup> colocou com a graça, com a franqueza e com a coragem que poucos são capazes de abordar. É com a maior alegria que, em nome do PSDB e em meu próprio nome, eu o felicito calorosamente. Conte conosco para que o que for possível, para que nós, amanhã, possamos ter um Brasil que não seja esse que foi des-

crita tantas vezes, há tanto tempo – creio que antonil já falava nisso em séculos remotos – e que V. Ex<sup>a</sup> é obrigado a falar mais uma vez. Vamos terminar com essas tão sombrias descrições do Brasil e vamos, juntos, marchar para construir um Brasil no qual, realmente, as elites não se sintam tão soberbas e o povo não se sinta tão alheio às decisões do Estado. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Palmas.)

**O SR. DARCY RIBEIRO** – Muito obrigado, Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> e eu – V. Ex<sup>a</sup>, embora mais jovem – temos vivido as nossas vidas debruçados sobre esse problema. E de cientistas sociais, que somos, assumimos responsabilidades políticas, e estamos aqui para tentar ajudar a compreender e equacionar esses problemas nossos, tão graves, que nunca puderam ser devidamente formulados e, muito menos, superados.

As críticas que fiz não são críticas a um governo, ou a governos de agora, ainda que o sejam também. São críticas à Nação brasileira. Nossa Nação está enferma de desigualdade. Temos problemas sérios, e profundos. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que devemos enfrentá-los com toda seriedade.

Este País tem tudo para dar certo!

**O Sr. Humberto Lucena** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DARCY RIBEIRO** – Com muito gosto, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** – Senador Darcy Ribeiro, o Senado ouviu, em silêncio respeitoso, o primoroso discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que vai enriquecer os seus Anais. Desejo cumprimentar-lhe em meu nome, e em nome dos companheiros de Bancada do PMDB. Pela sua palavra, falou o educador, o homem de cultura, o antropólogo, o sociólogo, o cientista político. V. Ex<sup>a</sup> deixa para nós um documento histórico, que vai nos levar a uma reflexão mais profunda da dura e perversa realidade brasileira que aí está, sobretudo no campo social. Não é de hoje que admiro V. Ex<sup>a</sup>; já estivemos juntos em outras lutas nos idos dos anos 60, quando era deputado federal. Pertencia eu – como sabe V. Ex<sup>a</sup> – a um grupo de jovens do então PSD. Alieime com aqueles companheiros a V. Ex<sup>a</sup>, e a outros tantos que, no Governo João Goulart, perflhavam as teses da reforma de base. Quantas e quantas vezes entendemo-nos no Palácio do Planalto sobre a proposta de reforma constitucional, visando a reforma agrária! Infelizmente não fomos compreendidos; lamentavelmente o Presidente João Goulart, – cuja memória V. Ex<sup>a</sup> homenageou hoje, com muita oportunidade – foi muito injustiçado. No final das contas, perdemos aquela batalha. Mas foi o povo que perdeu para as elites, como sabe V. Ex<sup>a</sup> e já o definiu muito bem. O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, portanto, ficará entre nós, como um retrato fiel do que aí está; como uma denúncia da situação de subdesenvolvimento social do Brasil; e, sobretudo como um alerta para que possamos fazer

um esforço conjunto no sentido de, realmente, reencaminhar o Brasil ao crescimento econômico. Que esse crescimento econômico seja, entretanto, principalmente, bem ordenado e inspirado no sentimento de justiça social, para que todos os brasileiros, sobretudo a sua grande maioria constituída de assalariados, de pobres, de humildes, de carentes tenham o seu lugar ao sol, em nossa sociedade. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> (Palmas.)

**O SR. DARCY RIBEIRO** – Muito obrigado, Senador. Penso com saudades do que fomos e com muita esperança no que seremos!

**O Sr. João Calmon** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DARCY RIBEIRO** – Com muita honra ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. João Calmon** – Nobre Senador Darcy Ribeiro, não ouvimos nesta tarde memorável um discurso. Todos recebemos uma aula de sapiência. V. Ex<sup>a</sup>, na era dos chamados Governos Militares, foi proibido de prestar um depoimento na Comissão de Educação do Senado, que estava, então, sob a minha Presidência. Tive o prazer de anos depois, em 1983, convidá-lo novamente, depois da redemocratização do País, e V. Ex<sup>a</sup> nos deu uma admirável lição, que está publicada no Diário do Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> não precisou recorrer à sua fecunda imaginação de romancista para traçar um quadro dantesco da realidade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> citou fatos incontestáveis. Mas, Mestre Darcy Ribeiro, além de criticarmos as falhas da estrutura desumana da sociedade brasileira, precisamos analisar o nosso comportamento, o comportamento de Parlamentares eleitos pelo povo. Essa autocrítica seria realmente indispensável. Apresentamos uma grave deficiência: o absentismo nos plenários e nas comissões técnicas. Nós não exigimos – e me refiro praticamente a todos os Partidos – o cumprimento de um artigo da Lei orgânica dos Partidos, introduzido, por iniciativa minha, em 1965, portanto, há 26 anos, obrigando cada Partido a manter um Instituto de Formação Política para a formação e renovação dos quadros partidários do País. Se não iniciarmos um programa corajoso de eliminação das nossas próprias falhas, não teremos autoridade suficiente para colaborarmos na eliminação dessas profundas e revoltantes deficiências da sociedade brasileira a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu com tanta objetividade e com tanto realismo. Os órgãos de divulgação focalizam com frequência os plenários vazios, ou quase vazios, e as comissões técnicas têm suas reuniões de realização um pouco difícil. Que autoridade, Mestre Darcy Ribeiro, podemos ostentar, se incluímos na Constituição do País um artigo jamais cumprido, que determina a intervenção nos municípios que não destinarem um percentual mínimo da sua receita de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino? Consagramos o direito ao salário mínimo e não nos emocionamos

quando se divulga neste País, sem nenhuma constatação, que há seres humanos, inclusive na área do magistério e não apenas no Norte e Nordeste, que ganham a metade ou um terço daquela ínfima remuneração. Nunca houve uma greve neste País em sinal de protesto contra essa nefanda exploração do ser humano. Todos nós temos um imenso orgulho de São Paulo, que tem um Produto Interno Bruto superior ao da Argentina. São Paulo, apesar dos esforços de tantos importantes homens públicos que passaram pelo seu governo, ainda apresenta este dado estarecedor, segundo revelação de uma das mais notáveis educadoras deste País, a Professora Guiomar Namó de Mello, que tanto honrou a administração do nosso fulgurante Senador e Mestre Mário Covas. Segundo ela, na periferia da Capital de São Paulo, as escolas de primeiro grau têm quatro ou cinco turnos. As crianças permanecem na escola apenas duas horas por dia. Descontada a meia hora da merenda, elas estudam apenas uma hora e meia por dia! O vespertino *Jornal da Tarde*, que pertence à organização O Estado de S. Paulo, revelou que no interior do Nordeste uma professora primária ganha, ainda agora, por mês, a metade do que recebe, por hora, um operário da indústria automobilística paulista. Mestre Darcy Ribeiro, cito esses dados tão chocantes, tão revoltantes, para que todos nós, irmanados, possamos contribuir para eliminar não apenas as graves deficiências da sociedade brasileira mas também as nossas deficiências como parlamentares. Falamos muito em falta de recursos financeiros para a educação, que é um fenômeno nacional, mas não focalizamos, de maneira adequada, a sistemática sonegação de impostos que existe em nosso País. Tenho realizado um levantamento no Brasil inteiro, desde o norte ao extremo sul, constatando que a média da sonegação de impostos gira em torno de 40, 50 e às vezes até perto de 60%. Eu mesmo perguntei à atual Ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello se era verdade que o índice de sonegação era tão elevado, e adiantei ainda: no seu estado, Ministra, é verdade que, se somarmos a sonegação de impostos municipais, estaduais e federais, o total supera um pouco o orçamento geral da República? A Ministra me respondeu, na ante-sala da Comissão de Assuntos Econômicos, fazendo um gesto que significava "mais ou menos". Não vamos, realmente, enfrentar, com êxito, a situação catastrófica que V. Ex.<sup>a</sup> descreveu com tantos detalhes, se não decidirmos, simultaneamente, educar o povo e a classe política. Por isso mesmo ousou, Mestre Darcy Ribeiro, adotar como meu também o apelo que já lhe foi endereçado: o Senado Federal precisa de V. Ex.<sup>a</sup> atuando nessa tribuna, nas comissões técnicas e no Plenário do Congresso Nacional. V. Ex.<sup>a</sup> sempre agiu suprapartidariamente. Quero aproveitar essa oportunidade para encerrar este meu aparte, já muito longo, para lhe transmitir o meu profundo agradecimento pelo apelo que V. Ex.<sup>a</sup> fez através da Rede Nacional de Televisão edu-

cativa, quando nós dois participávamos de um programa quando V. Ex.<sup>a</sup> tomou conhecimento de que a minha reeleição estava correndo risco em virtude do avassalador poder econômico que eu estava enfrentando. V. Ex.<sup>a</sup> dirigiu um apelo ao eleitorado do Espírito Santo para que votasse em mim a fim de que eu continuasse essa luta, que pode ser modesta, que pode não ter a marca do talento e dos profundos conhecimentos de V. Ex.<sup>a</sup> em tantas áreas, mas, pelo menos, é uma dedicação entusiástica, uma dedicação que considero a mais importante deste País, porque só através da universalização da educação poderemos distribuir a riqueza de maneira mais justa, mais equitativa e mais humana. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. DARCY RIBEIRO** \_ Muito obrigado, Senador João Calmon. Suas palavras de sabedoria e meditação tão informadas vão enriquecer muito o meu discurso. Gostei muito que fosse recordado o fato de que V. Ex.<sup>a</sup> me fez falar na Comissão de Educação num período em que eu era muito perseguido. Foi a primeira vez que pude voltar a Brasília oficialmente e falar, eu que tinha saído daqui em circunstâncias tão difíceis. Foi uma ocasião muito importante para eu falar a uma Comissão de Educação do Senado por convite de V. Ex.<sup>a</sup>

Quando incitei os eleitores do Espírito Santo a votar em V. Ex.<sup>a</sup> o que tinha em mente, obviamente, era a necessidade de que a Comissão de Educação prosseguisse no trabalho que V. Ex.<sup>a</sup> vinha fazendo ali. Muito obrigado por suas palavras.

**O Sr. Eduardo Suplicy** \_ Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. DARCY RIBEIRO** \_ Com muito gosto, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** \_ Apreciei demais V. Ex.<sup>a</sup> discorrer sobre os valores da nacionalidade brasileira mais profundos, que precisam chegar com tanta força no Senado Federal e que, através da sua voz, esses valores aqui chegaram, valores que precisam prevalecer; valores da solidariedade humana, do amor à liberdade, do amor à justiça, antes que o valor daqueles que acreditam que o lucro máximo, o tirar a vantagem em tudo e, sobretudo, o interesse próprio prevaleça. Ao contrário se não houver valores tais como o que V. Ex.<sup>a</sup> aprendeu, inclusive na convivência de mais de 10 anos com os índios, mais, sobretudo, por toda a parte entre os brasileiros, entre os latino-americanos que, como Salvador Allende, acreditavam – e tantos de nós acreditamos que seja possível construir uma sociedade mais igualitária, com base na fraternidade e em valores de solidariedade e, sobretudo, fazendo prevalecer a democracia em cada ponto, em cada dia de nossas vidas. É preciso respeito à vontade maior do povo, à vontade, inclusive, das mulheres que, hoje, muitas vezes inconscientes, estão sendo levadas a esse genocídio denunciado com tanta firmeza por V. Ex.<sup>a</sup> Pude perceber, hoje, como fazem tanto sentido as palavras

de V. Ex.<sup>a</sup> e seu testemunho, quando por diversas vezes citou que amava tanto viver, gostava tanto de criaturas que representavam para V. Ex.<sup>a</sup> o "sal da sua carne". Para o Senado Federal e para nós senadores, V. Ex.<sup>a</sup> será o "sal da carne". Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. DARCY RIBEIRO** \_ Muito obrigado, nobre Senador. Suas palavras me comoveram. Sinto que pensamos paralelamente, mas agora nem tanto, porque já pensamos confluentemente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** \_ Permita-me um complemento, nobre Senador Darcy Ribeiro. V. Ex.<sup>a</sup> falou de fatos da História brasileira e de fatos recentes. Há, porém, um fato muito importante ocorrendo hoje. Quem sabe, diante das luzes que V. Ex.<sup>a</sup> nos trouxe, seria importante que todos que aqui nos prestam atenção, inclusive senadores que apóiam o Governo, façam um apelo no sentido de se poder terminar, de maneira honrada para ambas as partes, a greve dos 55 mil trabalhadores da Petrobrás. Digo que seria importante o Governo sentar-se à mesa com os presidentes dos sindicatos dos trabalhadores nas indústrias de petróleo, porque, pela primeira vez na história, um presidente da Petrobrás – o Sr. Eduardo Teixeira – tem-se negado a sentar-se à mesa com os 19 presidentes de sindicatos de trabalhadores da Petrobrás. Hoje, uma comissão de senadores e deputados esteve com o Ministro Jarbas Passarinho e com o Ministro Ozires Silva, e S. Ex.<sup>a</sup> disse que sentar-se-á à mesa, desde que os trabalhadores voltem ao trabalho, para, então, iniciar as negociações. Neste momento, o apelo que faço é no sentido do respeito à democracia, à liberdade, ao direito de organização dos trabalhadores, para que não se inicie às 24 horas de hoje a demissão em larga escala de milhares de trabalhadores e que possam eles voltar com dignidade, mas permita ao Governo também uma ação de receber – o Sr. Eduardo Teixeira e o Ministro Ozires Silva – os trabalhadores, até para dizer quais são os caminhos de uma negociação que restaure a dignidade para ambos os lados.

**O Sr. Nelson Carneiro** \_ Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DARCY RIBEIRO** \_ Com muito prazer.

**O Sr. Nelson Carneiro** \_ Nobre Senador Darcy Ribeiro, sinto que neste momento eu não sou apenas o Senador Nelson Carneiro, eu sou o intérprete de todos os parlamentares fluminenses, que aqui acorreram para ouvir o seu monumental discurso, e por serem deputados não podem intervir no debate. Em nome deles e em nome do Rio de Janeiro quero felicitá-lo pela sua brilhante intervenção, e a certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> continuará, nesta Casa, que é sua, a lutar pelos ideais que acaba de expor. (Palmas.)

**O SR. DARCY RIBEIRO** \_ Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Mário Covas – Senador Darcy Ribeiro, seria V. Ex<sup>a</sup> tolerante e ouviria ainda um aparte?

O SR. DARCY BIBEIRO – Com muito gosto, Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas – Na realidade, eu não iria sequer me pronunciar neste instante. O líder do meu partido, por mim e por todos nós, lhe deu não apenas as boas vindas, como fez desfilhar da tribuna o enorme acervo de contribuições que V. Ex<sup>a</sup> tem oferecido a esta Nação. Mas há alguns instantes em que somos compelidos, em que atendemos a uma compulsão. Alguns dos que estão aqui não viveram a época, mas lembro-me de um dia em que me reuni com o então Chefe da Casa Civil, Darcy Ribeiro, que à época era mais jovem do que jovem hoje, e que, portanto, manifestava nas suas formulações aquela inquietude, aquela vontade de chegar rápido, aquele potencial de energia que, afinal, sacode cada um de nós diante de cada injustiça. Hoje V. Ex<sup>a</sup> traz uma contribuição que poucos podem dar. Um homem que foi nosso companheiro até recentemente nesta Casa – chama-se ele Edgar da Mata Machado – me fez aprender uma coisa. Ensinou-me ele que há homens que já encontraram a sua verdade em tal nível e em tal profundidade que podem se dispensar do artifício da exaltação para traduzir as suas idéias. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, me deu claramente essa sensação: de um homem em paz consigo, que encontrou a sua verdade e que é capaz de levantar um libelo, tal qual aqui o fez, com a seriedade, com a tranquilidade e até, por isso mesmo, com a profundidade com que o fez. Foi bonito no conteúdo, foi extraordinário na forma. O que dizer de um exército que se compõe para matar crianças, em que livre, de que inferno estão transcritos os nomes desses capetas que formulam agrupamento, cujo objetivo é destruir a vida nascente! A que pena deve ser condenado alguém que retira da mulher aquilo que é a melhor atribuição divina que ela possui, que é o potencial da maternidade! Como classificar uma Nação, onde milhares de mulheres anualmente morrem em virtude de abortos clandestinos! Mas, se o conteúdo foi profundo e a forma foi balizada pelas qualidades que V. Ex<sup>a</sup> possui, o direcionamento do libelo foi ainda maior. Eu diria que ele ganhou a dimensão ciclópica, transcendental. V. Ex<sup>a</sup> abandonou a mesquinharia de voltar-se meramente para o objetivo conjuntural e a despeito de não abdicar a crítica ao momento presente, V. Ex<sup>a</sup>, vai mais longe e mais profundamente, porque debita a todos e a cada um de nós a responsabilidade por esses acontecimentos. Há homens que quando transmitem uma idéia acabam por considerar a todos. Mas há ocasiões, circunstâncias e homens que são mais profundos do que isso, porque, ao colocarem uma idéia, conseguem nos fazer descontentes conosco. Saio daqui, Senador, me balançando entre dois sentimentos, não sei se louvo a beleza das palavras ou se me

aquieto diante da profundidade do libelo. Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, realmente, o discurso que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer me leva, e certamente a todos os demais, a sair daqui nos questionando sobre a obra não feita, nos questionando sobre a responsabilidade que pesa sobre todos nós. Senador Darcy Ribeiro, receba o abraço e entusiasmado de um admirador seu, receba um abraço do seu companheiro que se apraz em poder conviver com a sua lucidez, com a sua coragem, com a sua tranquilidade e, sobretudo, com a sua solidariedade ao ser humano. (Palmas.)

O SR. DARCY RIBEIRO – Muito obrigado, Senador Mário Covas. Ouvi suas palavras comovido e com muita atenção. Sinto que alcancei, no seu caso e no caso de tantos outros pares que aqui estão, o que eu queria: o sentimento de que nesta Casa há um Senador que não está aqui para acusar o Senado, mas para nos acusar a nós, parlamentares, pelas culpas que temos e o drama que vive nosso povo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

*Durante o discurso do Sr. Darcy Ribeiro o Sr. Carlos De'Carli, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência deseja registrar a presença na Tribuna de Honra desta Casa do Sr. Embaixador do Chile. S. Ex<sup>a</sup> veio trazer com a sua presença o estímulo e também aplaudir o Senador Darcy Ribeiro no momento em que S. Ex<sup>a</sup> profere um brilhante discurso e entrega à Mesa pedido de informação que terá o seguimento na forma regimental.

A Presidência, secundando o apelo de eminentes Srs. Senadores, formula votos no sentido de que o Senador Darcy Ribeiro permaneça nesta Casa no exercício do seu mandato de senador para servir a todo o povo brasileiro. São os votos da Casa e da própria Presidência.

A palavra é concedida neste momento ao Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

*Durante o discurso do Sr. Aureo Mello, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro 1º Secretário.*

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é assente por todos que uma das condições para que a democracia efetivamente se realize é a convên-

cia harmônica entre seus três poderes – Legislativo, Judiciário e Executivo – e o seu funcionamento com eficiência e justiça. Não é sem razão, portanto, que, em se referindo ao Poder Judiciário, sobre o qual falaremos hoje, o grande jurista pátrio Castro Nunes afirmou: "Ele é o instrumento de realização do estado democrático de direito, o guardião maior dos direitos e das garantias constitucionais". Mais específico, o eminente processualista Pedro Lessa definiu "a função jurisdicional do Poder Judiciário, como a de aplicar contenciosamente a lei a casos particulares".

Na crise geral em que estamos presentemente metidos, o Poder Judiciário, obviamente, não poderia ser exceção. Seus vícios são notórios: morosidade, deficiência, careza, pouca acessibilidade à população, preso ainda a procedimentos e práticas totalmente obsoletas, na contramão da História, quando deveria ser dinâmico, eficiente, rápido. Tentativas houve no sentido de reformá-lo e melhorar o seu atendimento e prestação de serviços, mas, infelizmente, via de regra, elas se perderam no vazio, por focar apenas a cúpula daquele poder e não a base – a Primeira Instância – onde realmente localizam-se os seus problemas maiores.

Historicamente, encontramos os rudimentos da Justiça nas tribos primitivas, em que os seus chefes exerciam o duplo poder de mando e de julgar. Mas, cronologicamente, o poder de julgar precedeu ao poder de mando na sociedade, para satisfazer a sua primeira necessidade social, a justiça, quando não existiam ainda normas jurídicas. Os chefes de tribos exercitavam seus poderes de comando mais em tempos de guerra do que de paz. O Executivo e o Legislativo não tinham sido ainda delineados. Depois, num estágio mais avançado da civilização, o rei substituiu o chefe da tribo e se tornou o senhor absoluto de todos os poderes. Na Antiguidade, Aristóteles dizia ser a distribuição da justiça a base da sociedade. Na Idade Média, em 1215, o poder absoluto dos reis sofreu sérias restrições com a Carta Magna dos barões ingleses.

Mas foi um pensador inglês, Thomas Hobbes, no século XVII, com a sua obra "Leviatã", que defendeu veementemente o "o poder pessoal e a monarquia absoluta", pregando a aplicação da justiça pelo soberano. Seria, assim, o governo, o rei, como o Zeus do Olimpo grego, que, depois de ter vencido os Titãs, derrubado Saturno, dado a Netuno os abismos do mar, e a Plutão os infernos, guardou para si a terra e o céu. Entretanto, foi no século das luzes, o século XVIII, com a Revolução Americana, consubstanciada na Convenção de Filadélfia de 1776 e na Constituição de 1787, e a Revolução Francesa de 1789, que se delineou o Estado moderno democrático, o Estado liberal burguês, e a clássica divisão dos três poderes de Montesquieu. O Poder Judiciário estruturou-se então independente, em face dos outros Poderes.

No Brasil Colônia, a Justiça foi introduzida pela Metrópole, através das Ordenações do Reino, em que se destacavam as ordena-

ções manóelinas, à época do Rei Manoel. Para aplicá-las, a figura do ouvidor, trazido já pelos donatários, antigo magistrado com as funções do atual juiz de direito. Além dele, os juízes de fora, os juízes itinerantes, encarregados de levar, periodicamente, a justiça onde não havia autoridade judiciária. No Império, a Constituição de 1824 estabeleceu os três Poderes, organizando o Judiciário a partir do Supremo Tribunal de Justiça, com sede na Capital, e os Tribunais de Justiça nas Províncias e os cargos de juízes de Direito na Primeira Instância, abolindo as corporações de ofícios, seus juízes, escrivães e mestres. São elaborados os Códigos Civil, Criminal e Comercial.

Na República, através da Constituição de 1891, e por influência de Rui Barbosa, seguimos o modelo judiciário americano, erigido sobre o Supremo Tribunal Federal, cópia da Suprema Corte, a base do nosso sistema de justiça, o que realmente assegurou "uma certa autonomia institucional", no dizer do professor José Ribas Vieira. A Revolução de 30 e o Estado Novo de 37 impuseram sérias restrições à autonomia e ao papel do Poder Judiciário. O artigo quinto do Decreto nº 19.389, de 11 de novembro de 1930, retirava da apreciação judicial atos e medidas do Governo Provisório. O artigo 94 da Carta de 37 excluía também de qualquer apreciação judiciária as questões políticas e o artigo 96 subtraía da justiça a competência para julgar a inconstitucionalidade das leis ou de ato do Presidente da República. Além disso, o Estado Novo trouxe o famigerado Tribunal de Segurança Nacional, uma excrescência intolerável no nosso sistema judiciário. Entretanto, as Constituições de 34 e 46 repararam essas lesões graves ao nosso Direito e restauraram a autonomia e os paradigmas liberais do Poder Judiciário, mais uma vez interrompidos com os Atos Institucionais pós-64.

Mas, não são somente esses períodos de exceção, Srs. Senadores, que deixam o Judiciário inferiorizado. Pauta-se ele também por uma crônica e incômoda dependência do Executivo, o que, aliás, não é privilégio seu. Este Poder aqui também o é. Coisas do imperial regime presidencialista que nos rege.

Até juízes, desembargadores e ministros o Executivo nomeia. Ora, tais práticas, em tese, subtraem a independência e isenção indispensáveis do Judiciário para julgar.

Dois casos, um no passado e outro na História contemporânea, ilustram a hegemonia e preponderância do Executivo sobre o Judiciário: a luta encetada por Rui Barbosa em favor do instituto do Habeas Corpus, em pleno estado de sítio do governo autoritário do Marechal Floriano Peixoto, denegado, enfim, pelo Supremo Tribunal Federal, por pressão do Executivo, em indistigável decisão política, e não jurídica, como deveria ser, e o mandado de segurança impetrado pelo então Presidente Café Filho, em 1955, para ser reconduzido ao cargo, em virtude do Legislativo ter deliberado pelo seu impedimento. Aquela Corte não conheceu do re-

ferido mandado e o parecer de um dos seus mais insígnis membros, Ministro Nelson Hungria, peça jurídica de lapidar sabedoria e inestimável valor histórico, sintetiza muito bem esse julgamento e a fraqueza e impotência do Poder Judiciário e, porque não dizer, do Poder Legislativo também. Mas ouçamos Hungria, num dos pontos cruciais de seu parecer:

"A Resolução do Congresso não foi senão a constatação da impossibilidade material em que se acha o Senhor Café Filho de reassumir a Presidência da República, em face da imposição dos tanques e baionetas do Exército, que estão acima das leis, da Constituição e, portanto, do Supremo Tribunal Federal."

Tais são as vicissitudes e o desconforto, Sr. Presidente, do Poder Judiciário em nosso País. A par disso, é evidente que ele apresenta deficiências e disfunções em seu funcionamento. Há muito, desde à década de 60, que se reivindica mudanças profundas na sua estrutura, para melhor aparelhá-la e atualizá-la. Nos anos 70, o governo do General Geisel propôs promover essas reformas, através de projeto de lei enviado ao Congresso. Discutido e levado à votação, ele foi rejeitado e todos sabem o que aconteceu. Congresso fechado e outorgada à Nação a chamada reforma do Poder Judiciário, o famoso "Pacote de Abril", pela Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977.

Na verdade, tratava-se de um projeto eminentemente técnico, praticamente elaborado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, portanto, enfocando a cúpula do Judiciário, e não os seus problemas reais, especialmente os da Primeira Instância. Reforçava ele uma justiça numa perspectiva centralizada, o que se chamou, na época, de Poder Judiciário Nacional. Um projeto de cima para baixo, elitista, sem uma consulta ampla e democrática à sociedade, como era de se esperar, às partes diretamente interessadas, o cidadão comum, advogados, promotores, juízes, entidades e setores sociais. Enfim, uma pseudo-reforma, que não resolvia as questões vitais da Justiça.

José Frederico Marques, o renomado jurisconsulto, escreveu que "o Poder Judiciário é aquele que exerce a função jurisdicional, compondo ou resolvendo litígios, dando a cada um o que é seu, mediante a aplicação do direito objetivo". Mas a qual preço e a qual tempo se dá ao jurisdicionado o que é seu? Porque os dois males incuráveis da Justiça brasileira residem justamente aí: carestia e morosidade. Donde a descrença do cidadão, que só raramente lhe bate às portas. É aquele provérbio antigo, que reflete o pensamento popular: "Mais vale um mal acordo do que uma boa ação".

As dificuldades e o estrangulamento do Judiciário começam e persistem, justamente, na fase em que o peticionário recorre a ele, a Primeira Instância, onde tramitam mais de 80% das demandas. Af os processos hiber-

nam ad eternum, demorando, via de regra, meses para a realização de uma simples audiência ou de um despacho, e de anos para uma sentença. As serventias, desaparelhadas, prestam maus serviços, a preços exorbitantes, alheias ainda às modernas técnicas de trabalho, como a informatização de seus fichários, tramitação e controle dos processos e demais serviços escriturários, tudo sendo procedido ainda à base do manuseio e da informação pessoal dos serventuários. Os cartórios de registro de distribuição, por exemplo, delongam, em média, oito dias para fornecerem certidão, quando deveriam levar, no máximo, trinta minutos.

Desaparelhados, também, os fóruns e tribunais, sem recursos financeiros para cobrir suas despesas mínimas de manutenção dos serviços e da conservação dos prédios e instalações forenses, geralmente em precárias condições de habilitação; sem recursos para aquisição de mobiliário e maquinário necessários, como máquinas datilográficas, xerox, viaturas, etc. Construção de novos prédios, nem pensar.

Com relação a recursos e dotações, são ínfimos os percentuais orçamentários destinados ao Judiciário, tendo chegado até a 0,022% no início da década passada, enquanto na Costa Rica, por exemplo, a percentagem eleva-se a 6% de seu orçamento. Em 1985, a dotação "material de consumo" era de sete bilhões de cruzeiros para o judiciário, treze bilhões para o Legislativo e um trilhão e quinhentos e cinquenta bilhões para o Executivo. É evidente que a participação do Judiciário no orçamento nacional deveria ser maior.

Os fóruns e tribunais debatem-se, também, com falta e deficiência de pessoal, em quantificação e qualificação, para a execução dos serviços forenses, datilográficos, escriturários, técnicos etc. Os nossos magistrados, principalmente do interior, adquirem seu mobiliário, datilogram seus despachos e sentenças, conduzem suas viaturas em diligência. A carência e insuficiência de juízes, desembargadores e ministros têm sido outro entrave ao pleno funcionamento da Justiça, ocasionando sobrecarga de trabalho e delonga nas decisões.

No período 80/85, foram distribuídos ao então Tribunal Federal de Recursos, cento e nove mil e quinhentos processos para julgamento, tendo aquele Tribunal julgado noventa mil, trezentos e nove processos, cerca de dezoito mil e quinhentos por ano e oitocentos processos por ministro. A Justiça não acompanhou o explosivo crescimento demográfico e o desenvolvimento econômico no País. Em 1891, nos albores da República, quando ela se organizou, tínhamos aproximadamente trinta milhões de habitantes; hoje, já somos cento e cinquenta milhões. A relação processo e número de habitantes foi tremendamente modificada, mas a Justiça continuou com seus quadros, métodos e serviços desatualizados. Como esperar melhores resultados?

Não é de se estranhar, senadores, que o Judiciário seja máquina burocrática emperrada e arcaica, que não atende aos princípios

da prestação da justiça, ou seja, servir ao jurisdicionado com segurança, rapidez, eficiência e acessibilidade.

A Constituinte, como não poderia deixar de ser, acudiu ao Judiciário, no intuito de modernizá-lo e torná-lo apto ao desempenho de suas funções. Na sua esfera, ampliou os direitos do cidadão. Assegurou à Justiça uma das suas mais antigas e fundamentais reivindicações: a autonomia administrativa e financeira, facultando aos tribunais elaborar as suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais poderes na lei de diretrizes orçamentárias". Inovou, também, pelo art. 98, visando desafogar a Primeira Instância, com a instituição do processo sumariíssimo e oral das pequenas causas, de pouco valor pecuniário e crimes menos graves, como contravenções penais, lesões corporais leves, bem como a criação da Justiça não-togada. Sabiamente, a Constituinte manteve a dualidade de organização da Justiça, a federal e a estadual, obedecendo aos cânones da Federação, mas criando os tribunais regionais federais, com a instalação imediata de cinco deles. Conservou, quanto à jurisdição, a Justiça ordinária e especial, como a eleitoral, do trabalho e militar.

É certo que não vingou, apesar de acirrada discussão, a idéia da instituição de uma Corte Constitucional formal, à maneira europeia, como substituta do Supremo Tribunal Federal, nem a criação da Justiça Agrária, preconizada para dirimir conflitos de terra. Mas, muito oportunamente, criou o Superior Tribunal de Justiça, no lugar do Tribunal Federal de Recursos, com maiores poderes e jurisdição. O novo tribunal veio aliviar o Supremo Tribunal Federal de tantos encargos e serviços, de ser o Tribunal da Federação, e liberá-lo para desempenhar a sua função constitucional. Assim, o contencioso da lei federal, que tanto congestionamento de trabalho causava ao Supremo, numa sobrecarga de feitos a julgar, passou para a jurisdição de Superior Tribunal de Justiça, que, com essa nova competência, se elevou na hierarquia judiciária. O Superior Tribunal de Justiça não será mais um fórum de apelação, pois irá apreciar as sentenças dos tribunais estaduais, na área civil e criminal e os recursos extraordinários de matéria exclusivamente legal. Deve-se assinalar que os processos que mais afluíram ao Supremo Tribunal Federal eram, pela ordem de quantidade, os recursos extraordinários, os pedidos e recursos de habeas corpus, os agravos e as petições e recursos de mandado de segurança.

No campo dos direitos do cidadão, a serem reivindicados perante a Justiça, a Constituinte inovou ainda com a instituição dos chamados direitos coletivos, o mandado de segurança coletivo, o mandado de injunção, habeas data, ampliação da titularidade no ajuizamento das ações de declaração de inconstitucionalidade das leis etc. O mandado de segurança já era uma valiosa salvaguarda dos direitos individuais. Agora, com o mandado de segurança coletivo terá uma dimen-

são maior, um instrumento na defesa dos direitos coletivos, podendo ser interposto por associações de classe, comunitárias, de pais de alunos, sindicatos, partidos políticos etc. O mandado de segurança coletivo incentivará a formação de entidades representativas e associações, o que facilitará e fortalecerá a defesa dos interesses da coletividade.

O mandado de injunção será proposto sempre que a "falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania". O que se pretende com esse instituto é garantir ao cidadão os seus direitos consignados na Constituição mas que não foram ainda regulamentados. O habeas data, inspirado na Constituição portuguesa de 1976, é outra novidade em nosso Direito e assegura o acesso a qualquer pessoa às informações sobre si nos registros ou bancos de dados governamentais e a retificação e complementação desses mesmos dados. Por último, a ampliação da titularidade nas ações de declaração de inconstitucionalidade das leis. Pelo regime anterior, só o Procurador-Geral da República poderia ajuizar a ação. Pela nova Carta, não só esta autoridade, mas também o Presidente da República, os Presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados e assembleias legislativas, os governadores de estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Presidente dos partidos políticos com representação no Congresso Nacional, presidentes de confederação de classe ou entidade sindical.

Como verificamos, Sr. Presidente, a Constituinte, no âmbito de sua atuação, introduziu reformas importantes no Poder Judiciário, com vista à sua modernização, aprimoramento e independência. Entendeu que aquele Poder, para ter desempenho satisfatório e prestar serviços eficientes à coletividade, necessita de condições objetivas de funcionamento. Mas é evidente que foram reformulações empreendidas a nível constitucional, que atingiram as estruturas institucionais do órgão, não o seu funcionamento operacional. Há que complementá-las com a legislação ordinária e outros atos administrativos.

Algumas medidas poderiam ser implantadas na Primeira Instância, como uma melhor distribuição de feitos, criação de mais varas e turmas nos fóruns e tribunais, e de mais vagas, com a nomeação de mais juízes, desembargadores e ministros; admissão de juízes auxiliares, inclusive para funcionarem como juízes de plantão, como ocorre nos Estados Unidos, para julgar delitos de trânsito, ações de alimentos, de inquilinato e relacionadas com o consumidor; admissão de juízes intinerantes para as comarcas que estiverem, temporariamente, sem seus titulares; preenchimento rápido de vagas, por motivo de remoção ou promoção dos magistrados; rigor com relação aos juízes no cumprimento fiel dos prazos judiciais.

No que concerne ainda à independência do Judiciário, dever-se-ia conceder-lhe, na opinião do eminente jurista Carlos Mário

Silva Veloso, a "faculdade dos tribunais de fixarem as suas normas processuais para os casos de sua competência ou mesmo da competência de juízes inferiores... e a atribuição de decidir sobre a nomeação e promoção de juízes seus magistrados".

Enfim, Sr. Presidente, urge reformar a Justiça, para que ela deixe de ser antiquada, bolorenta, como os seus arquivos de processos que mofam de tanta espera e lentidão. Quando nos aproximamos do terceiro milênio, ela haverá de ser dinâmica, ágil, moderna, fundamentalmente eficaz, porque assim o cidadão comum passará a lhe dar crédito. A Justiça é vital demais para a vida da Nação. Não podemos ignorá-la.

Era o que tínhamos a dizer sobre o assunto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a promulgação da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, instituiu o Sistema Financeiro de Habitação - SFH e o Banco Nacional de Habitação - BNH, que entraram efetivamente em atividade a partir de 1965. Tal medida representou a concretização de ações que visavam à solução, dentro de um prazo razoável, do grave problema habitacional brasileiro que, já àquela época, apresentava acentuado desequilíbrio entre a oferta e a procura de moradias, acarretando violenta especulação imobiliária.

Com o decorrer do tempo, assistiu o País a um acentuado crescimento do quantitativo habitacional, associado a um verdadeiro processo de explosão populacional nos grandes centros urbanos, mediante a ocorrência de um violento fluxo migratório do campo e dos pequenos centros urbanos em direção às metrópoles. Em 1950, sessenta e quatro por cento residiam no campo. Três décadas depois, esse total foi reduzido para trinta e dois por cento. Além desse dado, estima-se que, nos últimos quinze anos, cerca de um milhão de moradores do campo saiu do meio rural em busca de emprego e renda nas cidades. Isso, em média, por ano, esse descomunal movimento de população dilatou o exército de reserva de mão-de-obra aquartelado nas grandes metrópoles e elevou a pressão sobre os aparelhos urbanos: educação, saúde, transporte e, principalmente, habitação.

A criação do Sistema Financeiro da Habitação previa, inicialmente que os recursos necessários para os investimentos a serem realizados no setor de habitação seriam provenientes de letras imobiliárias de emissão do BNH e, posteriormente, da poupança compulsória originada na captação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Entretanto, muito cedo evidenciou-se que tais recursos seriam insuficientes para o atendimento e solução do problema habitacional e que, naturalmente, outras fontes financeiras seriam necessárias para sua efetivação. O Sistema Brasileiro de Poupança e emprés-

time - SBPE, implantado em 1966, veio preencher a lacuna existente no fornecimento de recursos, constituindo-se das Sociedades de Crédito Imobiliário - SCI, Associação de Poupança e Empréstimo - APE e carteiras de habitação das Caixas Econômicas.

Saudada pela Nação como uma solução engenhosa, o sistema apresentou, com efeito, até os anos setenta, aparentes resultados positivos, correspondendo à época do "milagre brasileiro", quando a economia vivia pleno processo de crescimento.

A prática do Sistema, no entanto, começou a evidenciar as falsas bases que o sustentavam: o BNH foi extinto, o "rombo" do Sistema alcançou a cifra de vinte bilhões de dólares, as contas do FGTS passaram a ser objeto de manipulação. Além disso, os agentes financeiros, mais uma vez, como rezam a cultura e a tradição brasileiras, dirigiram suas aplicações para clientes de mais elevado padrão aquisitivo e de maior capacidade de pagamento. Em contrapartida, entidades específicas de financiamento para classe operária fecharam as operações populares e, com isso, persiste e avoluma-se o drama da carência de unidades habitacionais. Tudo em consonância com a desorganização da vida econômica do País, típica dos anos oitenta, em que a perversa desigualdade da distribuição da riqueza nacional evidenciou que o bolo cresceu mas não foi dividido.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a prática de buscar saídas superficiais, inoperantes e ineficazes para problemas que exigem soluções profundas, definitivas e perenes constitui, infelizmente, uma danosa rotina na administração pública brasileira. Tal é o que se observa no trato concedido, pela Lei nº 8.177, de 1991, aos desvios existentes no Sistema Financeiro de Habitação, ao recolocar a solução para a questão no mesmo patamar já tantas vezes posto: do ponto de vista do Sistema Financeiro, dos incorporadores e dos construtores. Nunca do ponto de vista dos adquirentes da casa própria.

Mais uma vez, omite-se a cristalina evidência de que os desvios existentes no sistema têm sua origem no seu ineficaz gerenciamento e na instabilidade das políticas econômicas adotadas na última década. O Governo Federal, com efeito, constitui o principal responsável por tais desvios, não só em virtude das constantes mudanças efetuadas no Sistema quando da edição dos sucessivos choques e planos de estabilização econômica, mas também por não demonstrar o empenho necessário para que as grandes empresas da construção civil honrem seus compromissos com os agentes financeiros. Faltando o retorno dos empréstimos por parte das construtoras, e não havendo uma política habitacional condizente com as necessidades da população, não há porque, mais uma vez, penalizar o mutuário, como pretende o disposto na retromencionada Lei nº 8.177.

Em primeiro lugar, porque penaliza os que já são mutuários com a ampliação do comprometimento real do salário até o limite contratual inicialmente estabelecido. Assim,

o mutuário que, por motivos alheios à sua escolha ou decisão, conta, hoje, com um comprometimento em torno de dez por cento de seu salário, ver-se-á obrigado a ter esse comprometimento elevado, por exemplo, aos trinta por cento originalmente fixados.

Em segundo lugar, porque parcelas superiores ao comprometimento contratual serão incorporadas aos futuros reajustes, gerando repactuações sucessivas e intermináveis que acabarão por aniquilar a noção decorrente de cumprimento de compromissos que todo mutuário busca delinear e que, em última análise, estava prevista inicialmente na transação.

A corroborar nossa argumentação, analise-se o caso particular da venda dos apartamentos funcionais de Brasília. A aquisição dos imóveis por parte dos adquirentes - funcionários públicos - não foi precedida da análise da capacidade de pagamento. Com isso, já na ocorrência da segunda ou terceira prestação aparecem os primeiros casos em que o valor a ser pago apresenta-se superior ao próprio salário. Não terá a Nação de socorrer essa situação com dinheiro novo. Em contrapartida, deixará o Tesouro Nacional de arrecadar recursos que, tempos atrás, foram investidos para a construção de tais imóveis. Assim, alienou-se considerável parcela do patrimônio do País e não se obterá receita alguma. Tudo em nome de uma pretensa reforma administrativa carente do estabelecimento de critérios transparentes e da triagem das ações mais necessárias e eficazes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se pode corrigir um erro cometendo outro. Não suporta mais o País a condução de políticas, choques ou planos econômicos como se combatêssemos incêndios. Extinguem-se focos sucessivos, sem chegar às causas. É a política de "vestir um santo com a roupa do outro". Parece-nos evidente que a solução para os desvios existentes no Sistema Financeiro de Habitação não depende de sofisticados e mirabolantes mecanismos, mas da definição e prática de uma política salarial capaz de formar a base de um processo de desenvolvimento sustentado e estável.

Saltam aos olhos da Nação os nefastos efeitos da injusta política de arrocho salarial imposta ao assalariado brasileiro. Mais uma vez, o trabalhador assume o maior ônus, a maior cota de sacrifícios em nome da salvação nacional. A cada ano diminui a contribuição da massa salarial na composição do Produto Interno Bruto do País. E, mais uma vez, o trabalhador mutuário do Sistema Financeiro de Habitação vê tornar-se mais distante o estabelecimento de regras fixas, justas e equânimes que lhe proporcionem as necessárias segurança e tranqüilidade para o planejamento dos gastos de sua vida e de sua família.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT - SC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para fazer breve relato da situação da agricultura no meu Estado, Santa Catarina, vitimada por um longo período de estiagem, que compromete boa parte da safra e que leva a intranqüilidade e insegurança aos produtores rurais catarinenses.

Já nos meses de setembro e outubro do ano passado, houve excesso de chuvas nas regiões produtoras, provocando um atraso no plantio. Entretanto, já de 13 de dezembro de 1990 a 25 de janeiro de 1991 faltou chuva, marcando uma pequena e breve estiagem, mas capaz de produzir efeitos negativos para a lavoura.

Essa pequena e primeira estiagem causou um prejuízo calculado, segundo a ODESC, de quase 30 bilhões de cruzeiros, e uma quebra de safra de mais de um milhão de toneladas.

A partir de 10 de fevereiro se iniciou a segunda estiagem, diante da qual técnicos das cooperativas, da Secretaria da Agricultura, extensão rural e sindicatos, realizaram um novo levantamento junto aos produtores e que indicou os seguintes dados acumulados parciais:

Cultura	Produção esperada (T)	Nº Prod.	Perda %
Feijão Safra .....	248.000	165.000	45
Feijão Safrinha .....	68.000	75.000	55
Milho .....	2.650.000	193.000	39
Soja .....	488.000	59.000	36
Arroz Sequeiro .....	92.700	35.000	60
<b>Total</b>	<b>3.546.700</b>		<b>39,83</b>

Cultura	Quebra em t.	Valor em bilhões
Feijão Safra .....	111.600	10.138
Feijão Safrinha .....	37.400	3.423
Milho .....	1.033.500	23.253

Cultura	Quebra em t.	Valor em bilhões
Soja .....	175.680	7.320
Arroz Sequeiro .....	55.620	3.559
<b>Total</b>	<b>1.413.800</b>	<b>47.698</b>

As chuvas mais recentes nas regiões produtoras possivelmente impeçam o agravamento da situação e o aumento dos prejuízos, mas - é claro - não podem resolver os danos já produzidos.

É por essa razão que continua atual a lista de medidas necessárias para amenizar a situação, elaborada pela OCES - Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina, Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Irrigação, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Federação da Agricultura de Santa Catarina e CUT Central Única dos Trabalhadores - Departamento Rural.

São as seguintes as medidas:

1. Prorrogação dos financiamentos de custeio e investimentos dos produtores rurais atingidos, com prazo de reembolso de 3 anos.

2. Liberação imediata de Proagro e desconsiderar as indenizações desta safra para resgate futuro.

3. Crédito de emergência para manutenção familiar dos produtores rurais na ordem de 12 salários mínimos, reembolsados na equivalência em produtos agrícolas, no período de 3 anos.

4. Recursos para investimentos em irrigação, correção de solo e aquisição de matrizes bovinas de leite e matrizes suínas.

5. Liberação dos cruzados bloqueados dos produtores rurais efetivamente atingidos pela estiagem.

Estou encaminhando cópia deste pronunciamento às autoridades do Ministério da Agricultura e do Ministério da Fazenda, para que analisem os pleitos, para que verifiquem ou mandem verificar a situação da lavoura catarinense e para que se sensibilizem a tomar as medidas sugeridas, ou parte delas.

É urgente, é absolutamente necessário dar ao produtor rural catarinense uma palavra e oferecer um gesto capaz de lhe devolver um mínimo de segurança e de tranquilidade, nesta atividade tão importante para o País, quanto imponderável nos seus resultados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - A Presidência lembra que o Congres-

so Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 11, de 1991), do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a competência para instituição do Imposto sobre Herança e Doação, nas condições previstas no inciso III do § 1º do art. 155 da Constituição.

- 2 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1983 (nº 5.356/81, na Casa de origem), que regulamenta as profissões da área de Processamento Eletrônico de Dados e dá outras providências, tendo PARECER, sob nº 476, de 1990, da Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com as Emendas de nºs 1 a 6-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

## ATA DA 196ª SESSÃO, REALIZADA EM 30-11-90

(Publicada no DCN  
Seção II, de 1º-12-90)

### Retificação

No Parecer nº 392, de 1990, à página nº 7.594, 2ª coluna, no número de origem do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1985,

Onde se lê:

PARECER Nº 392, DE 1990

Da Comissão, de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1985 (nº 85-B, de 1965-CD),...

Leia-se:

PARECER Nº 392, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1985 (nº 85-B, de 1985 - CD),...

## ATA DA 197ª SESSÃO, REALIZADA EM 3-12-90

(Publicada no DCN  
(SEÇÃO II), de 4-12-90)

### Retificação

No Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1990, à página nº 7.643, 1ª coluna, no § 3º do art. 1º,

Onde se lê:

§ 3º... e ao Departamento de Trabalho.

Leia-se:

§ 3º... e ao Departamento de Trânsito.

## ATA DA 199ª SESSÃO, REALIZADA EM 4-12-90

(PUBLICADA NO DCN  
- Seção II), de 5-12-90)

### Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 5-12-90, na página nº 7.717, no cabeçalho da sessão.

Onde se lê:

Ata da 199ª Sessão, em 4 de dezembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Leia-se:

Ata da 199ª Sessão, em 4 de dezembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

## MESA

### Presidente

Mauro Benevides — PMDB — CE

### 1º Vice-Presidente

Alexandre Costa — PFL — MA

### 2º Vice-Presidente

Carlos De'Carli — PTB — AM

### 1º Secretário

Dirceu Carneiro — PSDB — SC

### 2º Secretário

Márcio Lacerda — PMDB — MT

### 3º Secretário

Rachid Saldanha Derzi — PRN — MS

### 4º Secretário

Iram Saraiva — PDT — GO

### Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia — PDT — RN

Meira Filho — PFL — DF

Lucídio Portella — PDS — PI

Beni Veras — PSDB — CE

## LIDERANÇA DO GOVERNO

### Líder

Marco Maciel

### Vice-Líderes

Ney Maranhão

Odacir Soares

## LIDERANÇA DO PMDB

### Líder

Humberto Lucena

### Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Coutinho Jorge

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

## LIDERANÇA DO PSDB

### Líder

Fernando Henrique Cardoso

### Vice-Líderes

Chagas Rodrigues

Jutahy Magalhães

## LIDERANÇA DO PFL

### Líder

Marco Maciel

### Vice-Líderes

Edison Lobão

José Agripino

Odacir Soares

Élcio Álvares

## LIDERANÇA DO PTB

### Líder

Affonso Camargo

### Vice-Líderes

Louremberg Nunes Rocha

Jonas Pinheiro

## LIDERANÇA DO PDT

### Líder

Maurício Corrêa

### Vice-Líder

Nelson Wedekin

## LIDERANÇA DO PRN

### Líder

Ney Maranhão

### Vice-Líder

Aureo Mello